



ATOS OFICIAIS

Nº 2096 - Ano XXXII

Terça-feira, 30 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.772, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação das medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, instituídas pelo Decreto Municipal nº 10.756/2021, até 11 de abril de 2021, e da outras providências.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 10.363, de 16 de março de 2020 e nº 10.369, de 19 de março de 2020, que respectivamente declaram situação de emergência e de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de quarentena de que tratam o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o "Plano São Paulo" e dá providências complementares, bem como as disposições em suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.541, de 1º de março de 2021, acrescentou ao rol de atividades essenciais as religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações sanitárias;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021, que estende a medida de quarentena, até 11 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.597, de 26 de março de 2021, que reconheceu como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º As medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, instituídas pelo Decreto Municipal nº 10.756, de 12 de março de 2021, ficam prorrogadas até 11 de abril de 2021, bem como todos os termos previstos pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º As atividades classificadas como essenciais pelos Decretos Estaduais nº 65.541/21 e nº 65.597/21, deverão ser cumpridas de acordo com o Plano São Paulo, instituído pelo Governo Estadual, conforme preconizado pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Parágrafo único. As unidades educacionais da rede pública de ensino municipal, serão aplicadas exclusivamente às disposições emergentes no Decreto Municipal nº 10.694, de 28 de janeiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos em conformidade com a legislação em vigor e as disposições do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
30 de março de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

CLEBER FERNANDO BERNARDI
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARINA MISSAGLIA
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 4.440/2019-PMV.

Evandro Régis Zani
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Prorroga e redistribui a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Administração.

JOSÉ DAVID XAVIER, Secretário de Administração do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria de Administração em conformidade com as disposições emergentes do Anexo VI, item A, inciso XVI, alterado pela Lei nº 6.063, de 19 de fevereiro de 2021 e item B, inciso I, alínea 'f', da Lei nº 5.629, de 19 de abril de 2018, que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos" na forma que especifica;

CONSIDERANDO, em especial, as disposições constantes no artigo 2º do Decreto nº 10.746, de 03 de março de 2021, que "dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial nas Repartições Públicas Municipais, inclusive das Autarquias, e dá outras providências" na forma que especifica;

CONSIDERANDO, as disposições constantes no artigo 1º da Portaria SA nº 03, de 04 março de 2021;

CONSIDERANDO, a prorrogação da fase emergencial de enfrentamento à pandemia do coronavírus até o dia 11 de abril, divulgado pelo Governo do Estado no dia 26 de março de 2021;

PRORROGA E REDISTRIBUI:

Art. 1º. O prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria SAI nº 04, de 12 de março de 2021, fica prorrogado a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Ficam redistribuídos os servidores para o cumprimento da jornada de trabalho na seguinte conformidade:

I. No modo de trabalho presencial (serviços essenciais), de segunda a sexta-feira:

Alessandra Pillon Chiminazzo
Ana Paula Rocha de Souza Cezario
Angelica Cristiane de Paula
Bruno Elias Batista
Erica Cristina Franco de Lima
Guilherme Melloni Vieira
Luiz Guilherme Moreno Nogueira Bastos
Marcelo Oliveira Gimenez Lopes
Milena Amanda Felix de Moraes
Raphael Capeli
William Dobrev de Carvalho

II. No modo de trabalho em revezamento:

Adriana Celia Calsavara
Adriana Simone Terini Segatto
Alessandro Menegassi Zorzato
Alexandre Emerson de Oliveira
Anderson Teixeira Bueno
Carlos Alberto da Silva Veiga
Cassio Marcelo Banhe
Daniele Tiemi Tetsuya
Débora Adriana Miorin
Flavio Eduardo Guisio
Gilson Alves
Guilherme Fernandes Sakavicius
Isabel Gracinda Alves Pinheiro
Leticia Zorzi Paiz
Marcelo Aprigio Batista
Marcelo Constantino
Moises da Silva Alvarenga
Paloma de Jesus Gomes
Paulo Cesar Tonhatti
Pedro Luiz Stahl
Renata Evangelista
Samuel Alexandre de Paula
Tatiana da Silva Pereira
Wilson Roberto Santos Carvalho

terça e quinta-feira
terça e sexta-feira
segunda, quarta e sexta-feira
segunda e sexta-feira
terça e quinta-feira
segunda, terça e quarta-feira
quarta e quinta-feira
segunda e quarta-feira
segunda, quarta e sexta-feira
segunda, quarta, quinta e sexta-feira
terça e quinta-feira
quarta e sexta-feira
segunda e quarta-feira
segunda-feira
segunda, quarta e sexta-feira
terça e quinta-feira
terça, quinta e sexta-feira
segunda e sexta-feira
segunda e sexta-feira
terça e quinta-feira
terça e quinta-feira
terça e quinta-feira

III. No modo de trabalho remoto:

Ebony Viola
Edmilson Vanderlei Barbarini

Art. 2º. Estão mantidas as demais diretrizes estabelecidas na Portaria SAI nº 04, de 12 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, operando seus efeitos a partir de 31 de março de 2021.

Valinhos, 30 de março de 2021.

JOSÉ DAVID XAVIER
Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2021**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pelas Secretarias da Saúde e Secretaria de Assistência Social, formalizadas através dos processos administrativos nº 2103/2021, 3190/2021, 836/2021 e 3189/2021; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 03/2019, a formalizar o interesse na nomeação em cargo público, conforme descrito no item 13.1.1 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1776 de 01/04/2019, sendo realizado, excepcionalmente, pelo e-mail VALINHOSADMISSAO@GMAIL.COM, tendo em vista as orientações do Decreto Municipal nº 10.746 de 03/03/2021 em virtude da epidemia do Coronavírus:

Dia: 06 de Abril de 2021
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVE II
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
14 – SÉRGIO BARBOSA SANTOS

Dia: 06 de Abril de 2021
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
4 – LUCIANA MORAIS LOPES

Dia: 06 de Abril de 2021
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
7 – LUCAS MILITAO

Dia: 06 de Abril de 2021
Cargo: PSICOLOGO
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4 – VANESSA APARECIDA DA SILVA

Não haverá segunda convocação e a não formalização do interesse implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 13.3. do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. A formalização de interesse na vaga deverá ter "Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 30 de MARÇO de 2021

JOSE DAVID XAVIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1º BIMESTRE/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO (EMPENHADO)

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)						Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	198.780.000,00	198.780.000,00	53.477.569,48	26,93							
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	84.870.000,00	84.870.000,00	32.179.224,82	37,92							
1.1.1- IPTU	73.500.000,00	73.500.000,00	29.509.676,70	40,15							
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.370.000,00	11.370.000,00	2.669.548,12	23,48							
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.810.000,00	13.810.000,00	3.544.136,38	25,66							
1.2.1- ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	3.498.740,68	25,92							
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	310.000,00	310.000,00	45.395,70	14,64							
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	72.650.000,00	72.650.000,00	14.198.199,88	19,54							
1.3.1- ISS	70.000.000,00	70.000.000,00	13.606.441,40	19,44							
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	591.758,48	22,33							
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	27.450.000,00	27.450.000,00	3.556.008,40	12,95							
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-							
1.5.1- ITR	-	-	-	-							
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-							
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	218.640.000,00	218.640.000,00	55.500.139,15	25,38							
2.1- Cota-Parte FPM	54.200.000,00	54.200.000,00	12.139.998,94	22,40							
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	50.000.000,00	12.139.998,94	24,28							
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.100.000,00	2.100.000,00	-	0,00							
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.100.000,00	2.100.000,00	-	0,00							
2.2- Cota-Parte ICMS	120.000.000,00	120.000.000,00	18.634.947,64	15,53							
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	-	-	-							
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,00	850.000,00	184.722,59	21,73							
2.5- Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	1.289,45	1,43							
2.6- Cota-Parte IPVA	43.500.000,00	43.500.000,00	24.539.180,53	56,41							
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	0							
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	417.420.000,00	417.420.000,00	108.977.708,63	26,11							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	1.094,10	1,094							
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.051.000,00	9.051.000,00	1.918.510,57	21,20							
5.1- Transferências do Salário-Educação	7.870.000,00	7.870.000,00	1.711.896,81	21,75							
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-							
5.3- Transferências Diretas - PNAE	955.000,00	955.000,00	205.454,80	21,51							
5.4- Transferências Diretas - PNATE	165.000,00	165.000,00	-	0,00							
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	0,00							
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	56.000,00	56.000,00	1.158,96	2,07							
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0,00							
6.1- Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	-	0,00							
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	0,00							
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00							
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	0,00							
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.651.000,00	10.651.000,00	1.919.604,67	18,02							
FUNDEB		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	42.888.000,00	42.888.000,00	11.100.027,75	25,88							
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.427.999,74	24,28							
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	24.000.000,00	24.000.000,00	3.726.989,49	15,53							
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-							
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	170.000,00	170.000,00	36.944,53	21,73							
10.5- Cota-Parte ITR em ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5)	18.000,00	18.000,00	1.257,88	1,43							
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.700.000,00	8.700.000,00	4.907.836,11	56,41							
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.635.000,00	53.635.000,00	10.295.485,04	19,20							
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	53.600.000,00	53.600.000,00	10.295.038,41	19,21							
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	446,63	1,28							
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	10.712.000,00	10.712.000,00	804.989,34	-7,51							
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB											
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*	
						Até o Bimestre (e) % (f) = (e/d)x100		Até o Bimestre (g) % (h) = (g/d)x100		(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	53.635.000,00	53.635.000,00	9.000.000,00	16,78	9.000.000,00	16,78					
13.1- Com Educação Infantil	14.642.000,00	14.642.000,00	3.211.920,95	21,94	3.211.920,95	21,94					
13.2- Com Ensino Fundamental	38.993.000,00	38.993.000,00	5.788.079,05	14,84	5.788.079,05	14,84					
14- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-					
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-					
14.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	53.635.000,00	53.635.000,00	9.000.000,00	16,78	9.000.000,00	16,78					
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB											
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
16.1- FUNDEB 60%											
16.2- FUNDEB 40%											
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
17.1- FUNDEB 60%											
17.2- FUNDEB 40%											
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)											
INDICADORES DO FUNDEB											
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)											
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %											
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %											
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 - 19.2)) %											
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE											
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS											
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²											

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-963A-LTIN6-5NUR-4SX3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO (EMPENHADO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.228.131,00	53.228.131,00	16.739.312,19	33,33	5.945.525,34	11,84		
22.1 - Creche	18.702.131,00	18.702.131,00	4.024.737,53	21,52	1.891.223,06	10,11		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.698.131,00	18.698.131,00	4.024.737,53	21,52	1.891.223,06	10,11		
22.2 - Pré-escola	34.526.000,00	34.526.000,00	12.714.574,66	36,83	4.054.302,28	11,74		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.638.000,00	14.638.000,00	3.211.920,95	21,94	3.211.920,95	21,94		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.888.000,00	19.888.000,00	9.502.653,71	47,78	842.381,33	4,24		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	78.247.000,00	78.247.000,00	19.802.819,41	25,31	10.791.205,31	13,79		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.993.000,00	38.993.000,00	5.788.079,05	14,84	5.788.079,05	14,84		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.254.000,00	39.254.000,00	14.014.740,36	35,70	5.003.126,26	12,75		
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-		
25- ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00	1.400.000,00	-	0,00	-	0,00		
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-		
27- OUTRAS	104.000,00	104.000,00	45.474,71	43,73	15.040,06	14,46		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	132.979.131,00	132.979.131,00	36.587.606,31	27,51	16.751.770,71	12,60	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								804.989,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)								446,63
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)								-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁵								804.542,71
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶								37.346.674,31
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								34,27%
OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.650.000,00	8.450.000,00	3.096.376,74	36,64	86.883,81	1,03	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.901.000,00	3.488.671,17	1.084.560,55	31,09	15.501,57	0,44	-	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	10.551.000,00	11.938.671,17	4.180.937,29	35,02	102.385,38	0,86	-	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	143.530.131,00	144.917.802,17	40.768.543,60	28,13	16.854.156,09	11,63	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (i)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			926.087,94		-			
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			926.087,94		-			
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			-		4.531.851,93			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			10.295.038,41		1.711.896,81			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			9.000.000,00		191.551,95			
48.1 Orçamento do Exercício			9.000.000,00		86.883,81			
48.2 Restos a Pagar			-		104.668,14			
48.2 Superávit do Exercício Anterior			-		-			
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			446,63		912,53			
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.295.485,04		6.053.109,32			
51- (+) Ajustes			-		-			
51.1 Retenções			-		-			
51.2 Conciliação Bancária			-		-			
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.295.485,04		6.053.109,32			

FONTE: Smar APD Informática Ltda. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE VALINHOS, Data da emissão 29/03/2021

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO (LIQUIDADO)

RECEITAS DO ENSINO							RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b/a)x100		
			Até o Bimestre (b)	%			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	198.780.000,00	198.780.000,00	53.477.569,48			26,903	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.870.000,00	84.870.000,00	32.179.224,82			37,92	
1.1.1- IPTU	73.500.000,00	73.500.000,00	29.509.676,70			40,15	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.370.000,00	11.370.000,00	2.669.548,12			23,48	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.810.000,00	13.810.000,00	3.544.136,38			25,66	
1.2.1- ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	3.498.740,68			25,92	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	310.000,00	310.000,00	45.395,70			14,64	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.650.000,00	72.650.000,00	14.198.199,88			19,54	
1.3.1- ISS	70.000.000,00	70.000.000,00	13.606.441,40			19,44	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	591.758,48			22,33	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.450.000,00	27.450.000,00	3.556.008,40			12,95	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-			-	
1.5.1- ITR	-	-	-			-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-			0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	218.640.000,00	218.640.000,00	55.500.139,15			25,38	
2.1- Cota-Parte FPM	54.200.000,00	54.200.000,00	12.139.998,94			22,40	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	50.000.000,00	12.139.998,94			24,28	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.100.000,00	2.100.000,00	-			0,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.100.000,00	2.100.000,00	-			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	120.000.000,00	120.000.000,00	18.634.947,64			15,53	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-			-	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,00	850.000,00	184.722,59			21,73	
2.5- Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	1.289,45			1,43	
2.6- Cota-Parte IPVA	43.500.000,00	43.500.000,00	24.539.180,53			56,41	
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	-	-	-			0	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	417.420.000,00	417.420.000,00	108.977.708,63			26,11	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b/a)x100		
			Até o Bimestre (b)	%			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	1.094,10			1,094	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.051.000,00	9.051.000,00	1.918.510,57			21,20	
5.1- Transferências do Salário-Educação	7.870.000,00	7.870.000,00	1.711.896,81			21,75	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-			-	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	955.000,00	955.000,00	205.454,80			21,51	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	165.000,00	165.000,00	-			0,00	
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-			0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	56.000,00	56.000,00	1.158,96			2,07	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	-			0,00	
6.1- Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	-			0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-			0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-			0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-			0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.651.000,00	10.651.000,00	1.919.604,67			18,02	
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b/a)x100		
			Até o Bimestre (b)	%			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	42.888.000,00	42.888.000,00	11.100.027,75			25,88	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.427.999,74			24,28	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	24.000.000,00	24.000.000,00	3.726.989,49			15,53	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	-	-	-			-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	170.000,00	170.000,00	36.944,53			21,73	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18.000,00	18.000,00	257,88			1,43	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.700.000,00	8.700.000,00	4.907.836,11			56,41	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.635.000,00	53.635.000,00	10.295.485,04			19,20	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	53.600.000,00	53.600.000,00	10.295.038,41			19,21	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-			-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	446,63			1,28	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.712.000,00	10.712.000,00	804.989,34			-7,51	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	53.635.000,00	53.635.000,00	9.000.000,00	16,78	9.000.000,00	16,78	
13.1- Com Educação Infantil	14.642.000,00	14.642.000,00	3.211.920,95	21,94	3.211.920,95	21,94	
13.2- Com Ensino Fundamental	38.993.000,00	38.993.000,00	5.788.079,05	14,84	5.788.079,05	14,84	
14- OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-		
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-		-		
14.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-		-		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	53.635.000,00	53.635.000,00	9.000.000,00	16,78	9.000.000,00	16,78	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							87,42%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							12,58%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021²							-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO (LIQUIDADO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.228.131,00	53.228.131,00	16.739.312,19	33,33	5.945.525,34	11,84		
22.1 - Creche	18.702.131,00	18.702.131,00	4.024.737,53	21,52	1.891.223,06	10,11		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.698.131,00	18.698.131,00	4.024.737,53	21,52	1.891.223,06	10,11		
22.2 - Pré-escola	34.526.000,00	34.526.000,00	12.714.574,66	36,83	4.054.302,28	11,74		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.638.000,00	14.638.000,00	3.211.920,95	21,94	3.211.920,95	21,94		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.888.000,00	19.888.000,00	9.502.653,71	47,78	842.381,33	4,24		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	78.247.000,00	78.247.000,00	19.802.819,41	25,31	10.791.205,31	13,79		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.993.000,00	38.993.000,00	5.788.079,05	14,84	5.788.079,05	14,84		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.254.000,00	39.254.000,00	14.014.740,36	35,70	5.003.126,26	12,75		
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-		
25- ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00	1.400.000,00	-	0,00	-	0,00		
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-		
27- OUTRAS	104.000,00	104.000,00	45.474,71	43,73	15.040,06	14,46		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	132.979.131,00	132.979.131,00	36.587.606,31	27,51	16.751.770,71	12,60		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								804.989,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)								446,63
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)								-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁵								804.542,71
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶								17.541.273,36
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								16,10%
OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.650.000,00	8.450.000,00	3.096.376,74	36,64	86.883,81	1,03	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.901.000,00	3.488.671,17	1.084.560,55	31,09	15.501,57	0,44	-	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	10.551.000,00	11.938.671,17	4.180.937,29	35,02	102.385,38	0,86	-	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	143.530.131,00	144.917.802,17	40.768.543,60	28,13	16.854.156,09	11,63		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (i)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			926.087,94				-	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			926.087,94				-	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			-				-	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			-				4.531.851,93	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			10.295.038,41				1.711.896,81	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			9.000.000,00				191.551,95	
48.1 Orçamento do Exercício			9.000.000,00				86.883,81	
48.2 Restos a Pagar			-				104.668,14	
48.2 Superávit do Exercício Anterior			-				-	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			446,63				912,53	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.295.485,04				6.053.109,32	
51- (+) Ajustes			-				-	
51.1 Retenções			-				-	
51.2 Conciliação Bancária			-				-	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.295.485,04				6.053.109,32	

FONTE: Smar APD Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE VALINHOS, Data da emissão 29/03/2021

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CELIA HELENA DESTI CACIATO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	616.941.000,00	616.941.000,00	146.720.156,88	23,78	146.720.156,88	23,78	470.220.843,12
RECEITAS CORRENTES	614.968.000,00	614.968.000,00	146.051.737,73	23,75	146.051.737,73	23,75	468.916.262,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.895.500,00	231.895.500,00	66.532.195,50	28,69	66.532.195,50	28,69	165.363.304,50
Impostos	198.780.000,00	198.780.000,00	53.477.569,48	26,90	53.477.569,48	26,90	145.302.430,52
Taxas	33.115.500,00	33.115.500,00	13.054.626,02	39,42	13.054.626,02	39,42	20.060.873,98
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	39.141.000,00	39.141.000,00	8.011.354,19	20,47	8.011.354,19	20,47	31.129.645,81
Contribuições Sociais	24.141.000,00	24.141.000,00	5.221.953,88	21,63	5.221.953,88	21,63	18.919.046,12
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000.000,00	15.000.000,00	2.789.400,31	18,60	2.789.400,31	18,60	12.210.599,69
RECEITA PATRIMONIAL	8.412.818,00	8.412.818,00	491.456,91	5,84	491.456,91	5,84	7.921.361,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	8.012.818,00	8.012.818,00	434.627,69	5,42	434.627,69	5,42	7.578.190,31
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	400.000,00	400.000,00	56.829,22	14,21	56.829,22	14,21	343.170,78
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	61.901.000,00	61.901.000,00	6.839.867,27	11,05	6.839.867,27	11,05	55.061.132,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.901.000,00	61.901.000,00	6.839.867,27	11,05	6.839.867,27	11,05	55.061.132,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	256.610.686,95	256.610.686,95	59.476.255,67	23,18	59.476.255,67	23,18	197.134.431,28
Transferências da União e de suas Entidades	68.752.226,00	68.752.226,00	14.423.624,11	20,98	14.423.624,11	20,98	54.328.601,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	134.258.460,95	134.258.460,95	34.757.593,15	25,89	34.757.593,15	25,89	99.500.867,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	53.600.000,00	53.600.000,00	10.295.038,41	19,21	10.295.038,41	19,21	43.304.961,59
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.006.995,05	17.006.995,05	4.700.608,19	27,64	4.700.608,19	27,64	12.306.386,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.855.000,00	4.855.000,00	563.528,74	11,61	563.528,74	11,61	4.291.471,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	750.000,00	750.000,00	958.412,16	127,79	958.412,16	127,79	-208.412,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	11.401.995,05	11.401.995,05	3.178.667,29	27,88	3.178.667,29	27,88	8.223.327,76

Documento gerado em 29/03/2021 14:37:16

Página 1 de 34

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre


Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.973.000,00	1.973.000,00	668.419,15	33,88	668.419,15	33,88	1.304.580,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	668.419,15	107,81	668.419,15	107,81	-48.419,15
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	620.000,00	620.000,00	668.419,15	107,81	668.419,15	107,81	-48.419,15
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.944.000,00	44.944.000,00	4.642.962,36	10,33	4.642.962,36	10,33	40.301.037,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	661.885.000,00	661.885.000,00	151.363.119,24	22,87	151.363.119,24	22,87	510.521.880,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	661.885.000,00	661.885.000,00	151.363.119,24	22,87	151.363.119,24	22,87	510.521.880,76
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	661.885.000,00	661.885.000,00	151.363.119,24	22,87	151.363.119,24	22,87	510.521.880,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.429.498,35			13.429.498,35		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		13.429.498,35			13.429.498,35		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										

Documento gerado em 29/03/2021 14:37:16

Página 2 de 34

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	592.097.500,00	604.846.986,35	172.322.308,61	172.322.308,61	423.624.889,74	67.482.584,94	67.482.584,94	537.464.413,41	59.567.383,63	
DESPESAS CORRENTES	560.472.000,00	574.305.793,45	171.177.734,76	171.177.734,76	403.128.058,69	66.849.698,09	66.849.698,09	507.456.095,36	59.216.912,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.620.472,00	286.431.674,30	37.815.721,36	37.815.721,36	248.815.952,94	37.743.103,09	37.743.103,09	248.688.571,21	37.568.776,58	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.770.000,00	6.770.000,00	441.561,33	441.561,33	6.328.438,67	441.561,33	441.561,33	6.328.438,67	404.097,67	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.081.528,00	281.104.119,15	132.920.452,07	132.920.452,07	148.163.667,08	28.665.033,67	28.665.033,67	252.439.085,48	21.254.038,70	
DESPESAS DE CAPITAL	25.970.500,00	28.371.204,90	1.144.573,85	1.144.573,85	25.226.631,05	632.886,85	632.886,85	25.738.318,05	350.480,98	
INVESTIMENTOS	22.605.500,00	23.006.204,90	584.742,11	584.742,11	22.421.462,79	73.055,11	73.055,11	22.933.149,79	70.565,11	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.365.000,00	3.365.000,00	559.831,74	559.831,74	2.805.168,26	559.831,74	559.831,74	2.805.168,26	279.915,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.655.000,00	4.270.000,00			4.270.000,00			4.270.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.467.500,00	46.047.500,00	6.306.826,83	6.306.826,83	39.740.673,17	6.306.826,83	6.306.826,83	39.740.673,17	4.413.658,42	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	637.565.000,00	650.994.488,35	178.629.135,44	178.629.135,44	472.365.362,91	73.789.411,77	73.789.411,77	577.205.086,58	63.981.052,35	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	1.685.000,00	1.685.000,00	153.526,87	153.526,87	1.531.473,13	153.526,87	153.526,87	1.531.473,13	153.526,87	
Amortização da Dívida Interna	1.685.000,00	1.685.000,00	153.526,87	153.526,87	1.531.473,13	153.526,87	153.526,87	1.531.473,13	153.526,87	
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	1.685.000,00	1.685.000,00	153.526,87	153.526,87	1.531.473,13	153.526,87	153.526,87	1.531.473,13	153.526,87	
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	639.250.000,00	652.679.488,35	178.782.662,31	178.782.662,31	473.896.836,04	73.942.938,64	73.942.938,64	578.736.599,71	64.134.579,22	
SUPERÁVIT (XIII)								77.420.180,60	87.228.540,02	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	639.250.000,00	652.679.488,35	178.782.662,31	178.782.662,31		73.942.938,64		151.363.119,24	151.363.119,24	
RESERVA DO RPPS	22.635.000,00	22.635.000,00			22.635.000,00					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.944.000,00	44.944.000,00	4.642.962,36	10,33	4.642.962,36	10,33	40.301.037,64
RECEITAS CORRENTES	44.944.000,00	44.944.000,00	4.642.962,36	10,33	4.642.962,36	10,33	40.301.037,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	39.934.000,00	39.934.000,00	4.384.233,45	10,98	4.384.233,45	10,98	35.549.766,55
Contribuições Sociais	39.934.000,00	39.934.000,00	4.384.233,45	10,98	4.384.233,45	10,98	35.549.766,55
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.010.000,00	5.010.000,00	258.728,91	5,16	258.728,91	5,16	4.751.271,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	8.212,19	82,12	8.212,19	82,12	1.787,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000.000,00	5.000.000,00		0,00		0,00	5.000.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes			250.516,72		250.516,72		-250.516,72
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-963A-LTN6-5NUR-4SX3

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.467.500,00	46.047.500,00	6.306.826,83	6.306.826,83	39.740.673,17	6.306.826,83	6.306.826,83	39.740.673,17	4.413.656,42	-
DESPESAS CORRENTES	33.462.500,00	34.042.500,00	4.371.336,76	4.371.336,76	29.671.163,24	4.371.336,76	4.371.336,76	29.671.163,24	2.478.168,35	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.947.500,00	27.947.500,00	4.095.755,10	4.095.755,10	23.851.744,90	4.095.755,10	4.095.755,10	23.851.744,90	2.202.586,69	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.515.000,00	6.095.000,00	275.581,66	275.581,66	5.819.418,34	275.581,66	275.581,66	5.819.418,34	275.581,66	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.005.000,00	12.005.000,00	1.935.490,07	1.935.490,07	10.069.509,93	1.935.490,07	1.935.490,07	10.069.509,93	1.935.490,07	-
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		-
INVERSÕES FINANCEIRAS										-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000.000,00	12.000.000,00	1.935.490,07	1.935.490,07	10.064.509,93	1.935.490,07	1.935.490,07	10.064.509,93	1.935.490,07	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Table with 11 columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE, DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b), % (d/total b), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE, DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d), % (d/total d), SALDO (e) = (a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include categories like Legislativa, Judiciária, Administração, Defesa Nacional, Assistência Social, etc.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Table with 11 columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE, DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b), % (d/total b), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE, DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d), % (d/total d), SALDO (e) = (a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include categories like Previdência Social, Saúde, Educação, Trabalho, etc.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-9633A-LTN6-5NUR-4SX3


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	425.000,00	425.000,00	64.221,64	64.221,64	0,04	360.778,36	64.221,64	64.221,64	0,09	360.778,36	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	425.000,00	425.000,00	64.221,64	64.221,64	0,04	360.778,36	64.221,64	64.221,64	0,09	360.778,36	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	587.000,00	587.000,00	90.858,94	90.858,94	0,05	496.141,06	90.858,94	90.858,94	0,12	496.141,06	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	587.000,00	587.000,00	90.858,94	90.858,94	0,05	496.141,06	90.858,94	90.858,94	0,12	496.141,06	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	12.000.000,00	12.000.000,00	1.935.490,07	1.935.490,07	1,08	10.064.509,93	1.935.490,07	1.935.490,07	2,62	10.064.509,93	
Refinanciamento da Dívida Interna	12.000.000,00	12.000.000,00	1.935.490,07	1.935.490,07	1,08	10.064.509,93	1.935.490,07	1.935.490,07	2,62	10.064.509,93	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO AL VES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-963A-LTIN6-5NUR-4SX3


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	70.385.000,00	10.230.321,48
Receita de Contribuições dos Segurados	24.141.000,00	5.221.953,88
Ativo	23.716.000,00	5.171.552,28
Inativo	400.000,00	44.941,76
Pensionista	25.000,00	5.459,84
Receita de Contribuições Patronais	39.934.000,00	4.384.233,45
Ativo	39.934.000,00	4.384.233,45
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	5.000.000,00	340.369,28
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	340.369,28
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.310.000,00	283.764,87
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000.000,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	250.516,72
Demais Receitas Correntes	310.000,00	33.248,15
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	70.385.000,00	9.979.804,76

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	33.600.000,00	2.910.674,75	2.910.674,75	2.910.674,75	
Aposentadorias	31.500.000,00	2.692.135,21	2.692.135,21	2.692.135,21	
Pensões por Morte	2.100.000,00	218.539,54	218.539,54	218.539,54	
Outras Despesas Previdenciárias	900.000,00	3.309,95	3.309,95	3.309,95	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	900.000,00	3.309,95	3.309,95	3.309,95	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	34.500.000,00	2.913.984,70	2.913.984,70	2.913.984,70	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	35.885.000,00	7.065.820,06	7.065.820,06	7.065.820,06	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	22.635.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS


Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	250.516,72

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.635.333,54
Investimentos e Aplicações	268.946.657,04
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas					
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

Documento gerado em 29/03/2021 14:37:16

Página 20 de 34

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	70.385.000,00	10.230.321,48
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	70.385.000,00	10.230.321,48

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.250.000,00	334.055,76	313.598,76	305.983,03	
Pessoal e Encargos Sociais	2.310.000,00	258.650,42	258.650,42	258.650,42	
Demais Despesas Correntes	940.000,00	75.405,34	54.948,34	47.332,61	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	13.250.000,00	334.055,76	313.598,76	305.983,03	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	57.135.000,00	9.896.265,72	9.916.722,72	9.924.338,45	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS


Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-963A-LTIN-5NUR-4SX3


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	614.968.000,00	146.051.737,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.895.500,00	66.532.195,50
IPTU	84.870.000,00	32.179.224,82
ISS	72.650.000,00	14.198.199,88
ITBI	13.810.000,00	3.544.136,38
IRRF	27.450.000,00	3.556.008,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.115.500,00	13.054.626,02
Contribuições	39.141.000,00	8.011.354,19
Receita Patrimonial	8.412.818,00	491.456,91
Aplicações Financeiras (II)	8.011.818,00	434.627,69
Outras Receitas Patrimoniais	401.000,00	56.829,22
Transferências Correntes	256.610.686,95	59.476.255,67
Cota-Parte do FPM	44.200.000,00	9.711.999,20
Cota-Parte do ICMS	96.000.000,00	14.907.958,15
Cota-Parte do IPVA	34.800.000,00	19.631.344,42
Cota-Parte do ITR	72.000,00	1.031,57
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC nº 61/1989	680.000,00	147.778,06
Transferências do FUNDEB	53.600.000,00	10.295.038,41
Outras Transferências Correntes	27.258.686,95	4.781.105,86
Demais Receitas Correntes	78.907.995,05	11.540.475,46
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	78.907.995,05	11.540.475,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	606.956.182,00	145.617.110,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.973.000,00	668.419,15
Operações de Crédito (VI)	1.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	2.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	2.000,00	-
Transferências de Capital	1.350.000,00	-
Convênios	1.350.000,00	-
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	620.000,00	668.419,15
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	620.000,00	668.419,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.972.000,00	668.419,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	608.928.182,00	146.285.529,19

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					Até o Bimestre / 2021	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XII)	574.305.793,45	171.177.734,76	66.849.698,09	59.216.912,95	545.490,01	7.825.652,53	6.061.301,86	
Pessoal e Encargos Sociais	286.431.674,30	37.815.721,36	37.743.103,09	37.558.776,58	122.760,02	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.770.000,00	441.561,33	441.561,33	404.097,67	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	281.104.119,15	132.920.452,07	28.665.033,67	21.254.038,70	422.729,99	7.825.652,53	6.061.301,86	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	567.535.793,45	170.736.173,43	66.408.136,76	58.812.815,28	545.490,01	7.825.652,53	6.061.301,86	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.056.204,90	1.298.100,72	786.413,72	504.007,85	458.563,40	2.067.183,29	1.896.317,31	
Investimentos	23.006.204,90	584.742,11	73.055,11	70.565,11	458.563,40	2.067.183,29	1.896.317,31	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	5.050.000,00	713.358,61	713.358,61	433.442,74	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.006.204,90	584.742,11	73.055,11	70.565,11	458.563,40	2.067.183,29	1.896.317,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	26.905.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	617.446.998,35	171.320.915,54	66.481.191,87	58.883.380,39	1.004.053,41	9.892.835,82	7.957.619,17	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	78.440.476,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	44.569.400,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	94.258,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.613.107,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	73.921.627,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	35.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	336.841.369,81	336.563.391,31
DEDUÇÕES (XXIX)	131.317.485,54	200.182.584,95
Disponibilidade de Caixa	131.180.693,67	196.374.268,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	132.465.942,15	198.352.862,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.285.248,48	1.978.593,72
Demais Haveres Financeiros	136.791,87	3.808.316,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	205.523.884,27	136.380.806,36


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	69.143.077,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-693.345,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	69.836.423,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre


Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		74.355.271,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.429.498,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		13.429.498,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		22.635.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	28/02/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.710,00	1.005.719,88	1.004.053,41		43.377,07	1.641.357,47	25.032.026,55	9.892.835,82	7.957.819,17	292.512,80	18.423.252,05	18.466.629,12
PODER EXECUTIVO	41.710,00	842.774,36	841.107,89		43.377,07	1.651.915,38	24.340.972,85	9.273.993,58	7.884.242,86	217.943,43	17.870.706,02	17.914.623,00
PODER LEGISLATIVO		162.945,52	162.945,52		0,00	29.438,19	691.053,70	118.842,24	93.376,49	74.569,37	552.546,03	552.546,03
Câmara Municipal		162.945,52	162.945,52		0,00	29.438,19	691.053,70	118.842,24	93.376,49	74.569,37	552.546,03	552.546,03
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		246.156,69	246.156,69		0,00	1.181,53					1.181,53	1.181,53
TOTAL (III) = (I + II)	41.710,00	1.251.876,57	1.250.210,10		43.377,07	1.642.539,00	25.032.026,55	9.892.835,82	7.957.819,17	292.512,80	18.424.433,58	18.467.810,65

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		246.156,69	246.156,69		0,00	1.181,53					1.181,53	1.181,53
PODER EXECUTIVO		154.337,24	154.337,24		0,00	1.181,53					1.181,53	1.181,53
PODER LEGISLATIVO		91.819,45	91.819,45		0,00							0,00
Câmara Municipal		91.819,45	91.819,45		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												0,00


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)


Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	661.885.000,00
Previsão Atualizada	661.885.000,00
Receitas Realizadas	151.363.119,24
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.429.498,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	661.885.000,00
Dotação Atualizada	675.314.498,35
Despesas Empenhadas	178.782.662,31
Despesas Liquidadas	73.942.938,64
Despesas Pagas	64.134.579,22
Superávit Orçamentário	77.420.180,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	178.782.662,31
Despesas Liquidadas	73.942.938,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	609.989.358,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	609.989.358,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	609.989.358,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.979.804,76
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.098.334,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.098.334,26
Resultado Previdenciário	6.881.470,50
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		78.440.476,22	
Resultado Nominal - Acima da Linha		73.921.627,39	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.293.587,17	0,00	1.250.210,10	43.377,07

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.038.822,20	0,00	995.445,13	43.377,07
Poder Legislativo	254.764,97	0,00	254.764,97	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	26.674.565,55	292.512,80	7.957.619,17	18.424.433,58
Poder Executivo	25.954.073,66	217.943,43	7.864.242,68	17.871.887,55
Poder Legislativo	720.491,89	74.569,37	93.376,49	552.546,03
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	27.968.152,72	292.512,80	9.207.829,27	18.467.810,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valinhos - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2021
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LUCIMARA GODOY VILAS BOAS:29281705885 Date: 2021.03.29 14:41:55 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Valinhos, 29 de março de 2021

SECRETARIA DE LICITAÇÕES**RESUMO DE EDITAL**

- 03/2021 PROCESSO DE COMPRAS Nº 15/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
OBJETO: Sensor de glicemia intersticial.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2021 às 09h00.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 68/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
- 14/2021 OBJETO: Dieta enteral.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/2021 às 09h00.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 495/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
- 40/2020 OBJETO: Aquisição de insumos de segurança biológica.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2021 às 09h00.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 62/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
- 11/2021 OBJETO: Medicamento – alendronato de sódio 91,37 mg.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2021 às 09h00.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 54/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
- 09/2021 OBJETO: SRP – Aquisição de agulhas e luvas.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/04/2021 às 09h00.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 37/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
- 07/2021 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a preparo de Merenda Escolar.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2021 às 09h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: 19 3871-1213.

FERNANDO SÉRGIO ANDRADE
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA EPP, CNPJ nº 11.670.466/0001-10, primeira classificada para o Item 1 - 276 latas DE fórmula de aminoácidos livres - Neocate LCP infantil - 400 gramas, valor unitário R\$ 163,41 e valor total R\$ 45.101,16.
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 29 de março de 2021.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4438/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de análises clínicas para realização de exames laboratoriais para uso da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Valinhos.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que julga PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO SÃO PAULO – CEDISP - EIRELI, CNPJ nº 66.654.278/0001-90. Os autos do processo administrativo nº 4438/2021, que porta a IMPGUNAÇÃO e o inteiro teor da decisão, está disponível no Site da Prefeitura do Município de Valinhos (www.valinhos.sp.gov.br), para consulta, sendo que o processo físico está disponível para consulta, na Secretaria de Licitações, localizada no Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos, SP.

Valinhos, 29 de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO ANDRADE
Secretário de Licitações

PROCESSO DE COMPRAS Nº 18/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.236.167/0001-51, primeira classificada para o LOTE 1 - CATETER INTRA-VENOSO, contendo o Item 1 – 3.000 peças Cateter intra-venoso 22G, valor unitário R\$ 2,34 e valor total de R\$ 7.020,00; Item 2 – 2.500 peças Cateter intra-venoso 24G, valor unitário R\$ 2,68 e valor total R\$ 6.700,00; Item 3 – 1.000 peças Cateter intra-venoso 20G, valor unitário R\$ 2,48 e valor total R\$ 2.480,00, no valor total do lote de R\$ 16.200,00; LOTE 2 - ESCALPE, contendo o Item 1 – 4.000 peças Escalpe 21G, valor unitário R\$ 0,74 e valor total R\$ 2.960,00; Item 2 – 2.500 peças Escalpe 23G, valor unitário R\$ 0,74 e valor total R\$ 1.850,00, no valor total do lote de R\$ 4.810,00.

Os Itens 3, 4, 5 e 6 foram FRACASSADOS na sessão de abertura do certame licitatório.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 30 de março de 2021.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.857.076/0001-09, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atendimento de mandados judiciais e medicamentos sazonais, esporádicos e emergenciais nas Unidades de Saúde, com preço estabelecido pela tabela CMED, para uso da Secretaria da Saúde do Município de Valinhos/SP, mediante a 0,5% de desconto linear sobre o preço vigente em 01/02/2021 na coluna preço fábrica da Tabela CMED (PMVG), elaborada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos do Ministério da Saúde, até o limite de R\$ 500.000,00, para o período de 12 meses.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 30 de março de 2021.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 469/2020
PREGÃO PRESENCIAL 120/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 469/2020 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Mobilidade Urbana, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: MORAES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 37.728.063/0001-79, primeira classificada para o Item 1 - 1 serviço de instalação de sinalização luminosa e sonora para adaptação em veículo com fornecimento de material, valor unitário R\$ 5.339,00 e valor total R\$ 5.339,00; Item 2 - 7 serviços de instalação de kit de sinalização luminosa e sonora em motos com fornecimento de material, valor unitário R\$ 2.405,00 e valor total R\$ 16.835,00.

Valinhos, 30 de março de 2021.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL 78/2021**

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença Sanitária dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 3854/2021 Data de Validade: 09/03/2022

Nº CEVS: 355620601-206-00027-1-2

Razão Social: TRADING CARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PRODUTOS PARA ANIMAIS EIRELI

Nome Fantasia: POCO - PROAUTO/PROCÃO

CNPJ/CPF: 18.816.410/0001-70

Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Nº Prot.: 3850/2021 Data de Validade: 09/12/2021

Nº CEVS: 355620601-865-000223-1-4

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA ZANUCHI LTDA

Nome Fantasia: CLINICA DE FISIOTERAPIA ZANUCHI LTDA

CNPJ/CPF: 67.157.024/0001-20

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 3676/2021 Data de Validade: 05/03/2022

Nº CEVS: 355620601-863-000405-1-7

Razão Social: LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO

Nome Fantasia: LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO

CNPJ/CPF: 253.194.208-46

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 3883/2021 Data de Validade: 15/12/2021

Nº CEVS: 355620601-109-000040-1-4

Razão Social: PANIFICADORA PAGILE LTDA

Nome Fantasia: PANIFICADORA PAGILE LTDA

CNPJ/CPF: 02.408.597/0001-33

Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 773/2021 Data de Validade: 16/01/2022

Nº CEVS: 355620601-863-000177-1-0

Razão Social: HÉLIO JOSÉ SCHIAVINATO

Nome Fantasia: HÉLIO JOSÉ SCHIAVINATO

CNPJ/CPF: 051.043.478-93

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 3679/2021 Data de Validade: 05/03/2022

Nº CEVS: 355620601-863-000128-1-5

Razão Social: MARCIO DE CAMPOS BUENO

Nome Fantasia: MARCIO DE CAMPOS BUENO

CNPJ/CPF: 093.736.438-00

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 3765/2021 Data de Validade: 26/10/2021

Nº CEVS: 355620601-561-000034-1-7

Razão Social: LUCIANA MARIA TERRUGGI ME

Nome Fantasia: CHURRASCARIA GRAVETOS

CNPJ/CPF: 66.157.298/0001-56

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 3505/2021 Data de Validade: 11/03/2022

POS	<p>Nº CEVS: 355620601-863-000351-1-4 Razão Social: DENISE APARECIDA SCANNAPIECO POSSATI CAMPOS Nome Fantasia: DENISE APARECIDA SCANNAPIECO POSSATI CAM- CNPJ/CPF: 066.710.628-62 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</p> <p>Nº Prot.: 3688/2021 Data de Validade: 16/07/2021 Nº CEVS: 355620601-869-000042-1-9 Razão Social: KATIA REGINA PERSEGHETTI Nome Fantasia: KATIA REGINA PERSEGHETTI CNPJ/CPF: 179.441.828-83 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</p> <p>Nº Prot.: 3504/2021 Data de Validade: 17/11/2021 Nº CEVS: 355620601-863-000969-1-1 Razão Social: MILA WIERMANN PAQUES COUTO Nome Fantasia: CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS CNPJ/CPF: 252.380.558-89 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</p> <p>Nº Prot.: 3501/2021 Data de Validade: 05/02/2022 Nº CEVS: 355620601-863-000123-1-9 Razão Social: LUIZ TIKARA SHIMIZU Nome Fantasia: LUIZ TIKARA SHIMIZU CNPJ/CPF: 075.433.078-80 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</p> <p>Nº Prot.: 3194/2021 Data de Validade: 23/04/2022 Nº CEVS: 355620601-471-000068-1-5 Razão Social: OSVALDO ROBERTO BORIN - ME Nome Fantasia: MEZZON COMERCIAL CNPJ/CPF: 65.944.480/0001-94 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</p>	<p>Nome Fantasia: VALICAIXAS-GMR EMBALAGENS IND. E COM. DE PRODUTOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.577.535/0001-55 Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS</p> <p>Nº Prot.: 3527/2021 Data de Validade: 18/02/2022 Nº CEVS: 355620601-561-000099-1-1 Razão Social: FAST PIZZA LTDA-ME Nome Fantasia: FAST PIZZA CNPJ/CPF: 01.857.030/0001-81 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</p> <p>Nº Prot.: 15875/2020 Data de Validade: 23/09/2021 Nº CEVS: 355620601-851-000803-1-4 Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL CASTELO BALUARTE LTDA - ME Nome Fantasia: CASTELO BALUARTE - II CNPJ/CPF: 07.165.705/0001-08 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO- CIAIS</p> <p>Nº Prot.: 3404/2021 Data de Validade: 30/01/2022 Nº CEVS: 355620601-561-000707-1-8 Razão Social: JCDOM ALIMENTOS LIMITADA-ME Nome Fantasia: ZUKA PIZZA E PASTA CNPJ/CPF: 15.706.466/0001-84 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</p> <p>Nº Prot.: 18526/2020 Data de Validade: 24/11/2021 Nº CEVS: 355620601-863-000972-1-7 Razão Social: DI DOMIZIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA Nome Fantasia: ODONTOMEDIC CNPJ/CPF: 12.290.488/0001-76 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</p>
LTDA A SAÚDE	<p>No. Protocolo: 3512/2021 Data de Validade: 23/04/2022 Nº CEVS: 355620601-464-000046-1-8 Razão Social: OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA Nome Fantasia: OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA CNPJ/CPF: 42.463.513/0001-89 Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE</p>	<p>Nº Prot.: 3199/2021 Data de Validade: 27/02/2022 Nº CEVS: 355620601-931-000202-1-4 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB Nome Fantasia: COUNTRY CLUB VALINHOS CNPJ/CPF: 46.099.297/0001-95 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO- CIAIS</p>
	<p>Nº Prot.: 2364/2021 Data de Validade: 22/03/2022 Nº CEVS: 355620601-477-000173-1-0 Razão Social: PROINFUSION S/A Nome Fantasia: PRO INFUSION CNPJ/CPF: 07.028.603/0004-93 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</p>	<p>Nº Prot.: 3214/2021 Data de Validade: 26/03/2022 Nº CEVS: 355620601-360-000351-1-4 Razão Social: USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA Nome Fantasia: POÇO-PEDREIRA SÃO JERONIMO CNPJ/CPF: 46.010.633/0001-81 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO- CIAIS</p>
TOS MÉDICOS LTDA A SAÚDE	<p>Nº Prot.: 3435/2021 Data de Validade: 24/02/2022 Nº CEVS: 355620601-466-000007-1-0 Razão Social: GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Nome Fantasia: GASLIVE CNPJ/CPF: 16.686.026/0001-75 Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE</p>	<p>Nº Prot.: 3006/2021 Data de Validade: 27/03/2022 Nº CEVS: 355620601-931-000203-1-1 Razão Social: CLUBE DE CAMPO VALINHOS Nome Fantasia: CLUBE SOCIAL- CLUBE DE CAMPO VALINHOS CNPJ/CPF: 60.681.152/0001-29 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO- CIAIS</p>
	<p>Nº Prot.: 3003/2021 Data de Validade: 01/03/2022 Nº CEVS: 355620601-360-000337-1-5 Razão Social: CLUBE DE CAMPO VALINHOS Nome Fantasia: POÇO-CLUBE DE CAMPO VALINHOS CNPJ/CPF: 60.681.152/0001-29 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO- CIAIS</p>	<p>Nº Prot.: 3832/2021 Data de Validade: 06/05/2022 Nº CEVS: 355620601-561-000115-1-7 Razão Social: RESTAURANTE ISHIKAWA LTDA - ME Nome Fantasia: RESTAURANTE ISHIKAWA CNPJ/CPF: 03.926.678/0001-98 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</p>
	<p>No. Protocolo: 3677/2021 Data de Validade: 05/03/2022 Nº CEVS: 355620601-865-000255-1-8 Razão Social: POLYANNA KARLA ANDRADE CASTRO Nome Fantasia: POLYANNA KARLA ANDRADE CASTRO CNPJ/CPF: 293.082.378-01 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<p>Nº Prot.: 2948/2021 Data de Validade: 03/01/2022 Nº CEVS: 355620601-859-000004-1-8 Razão Social: MILIONI GARCIA CENTRO DE NATAÇÃO -EIRELI Nome Fantasia: SWIM CENTER NATAÇÃO CNPJ/CPF: 07.257.770/0001-63 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO- CIAIS</p>
DA	<p>Nº Prot.: 4036/2021 Data de Validade: 25/02/2022 Nº CEVS: 355620601-471-000096-1-0 Razão Social: CARLOS ALBERTO MARMOL - ME Nome Fantasia: CARLOS ALBERTO MARMOL - ME -PADARIA MORA- CNPJ/CPF: 04.422.423/0001-50 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</p>	<p>Nº Prot.: 19330/2020 Data de Validade: 17/11/2021 Nº CEVS: 355620601-851-000782-1-2 Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR Nome Fantasia: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR CNPJ/CPF: 01.566.275/0001-50 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO- CIAIS</p>
TA LTDA	<p>Nº Prot.: 3279/2021 Data de Validade: 11/04/2022 Nº CEVS: 355620601-472-000367-1-4 Razão Social: VALIFESTA-COMERCIO DE DOCES E ARTIGOS P/ FES- Nome Fantasia: VALIFESTA CNPJ/CPF: 29.950.129/0001-42 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</p>	<p>No. Protocolo: 1307/2021 Data de Validade: 02/12/2021 Nº CEVS: 355620601-562-000170-1-9 Razão Social: AS SALGADOS LIMITADA Nome Fantasia: ALTERNATIVA SALGADOS CNPJ/CPF: 17.623.092/0001-69 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</p>
TRY CLUB	<p>Nº Prot.: 3201/2021 Data de Validade: 01/03/2022 Nº CEVS: 355620601-360-000342-1-5 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB Nome Fantasia: POÇO- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COU- CNPJ/CPF: 46.099.297/0001-95 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO- CIAIS</p>	<p>Nº Prot.: 3896/2021 Data de Validade: 04/06/2022 Nº CEVS: 355620601-863-000445-1-2 Razão Social: MARILENA SOUBIHE Nome Fantasia: MARILENA SOUBIHE CNPJ/CPF: 105.609.998-44 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</p>
	<p>Nº Prot.: 3108/2021 Data de Validade: 26/02/2022 Nº CEVS: 355620601-173-000007-1-0 Razão Social: GMR EMBALAGENS IND. E COM. DE PRODUTOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA - ME</p>	<p>Nº Prot.: 2853/2021 Data de Validade: 14/02/2022 Nº CEVS: 355620601-562-000096-1-0 Razão Social: LURDES COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA Nome Fantasia: LURDES SALGADOS CNPJ/CPF: 53.523.239/0001-02</p>

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 4294/2021 Data de Validade: 14/04/2022

Nº CEVS: 355620601-562-000130-1-3

Razão Social: MARCOS ROBERTO TEODORO - ME

Nome Fantasia: PAPP PIZZA

CNPJ/CPF: 05.098.040/0001-31

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 4248/2021 Data de Validade: 28/01/2022

Nº CEVS: 355620601-561-000022-1-6

Razão Social: TU-TUBARAO LANCHES LTDA - ME

Nome Fantasia: TU-TUBARAO LANCHES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 01.190.795/0001-00

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 2483/2021 Data de Validade: 10/03/2022

Nº CEVS: 355620601-463-000049-1-0

Razão Social: BOI BANDEIRA COM. ATACADISTA DE CARNES EM

GERAL LTDA-EPP

Nome Fantasia: BOI BANDEIRA COM. ATACADISTA DE CARNES EM

GERAL LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 08.736.017/0001-13

Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 3272/2021 Data de Validade: 26/02/2022

Nº CEVS: 355620601-472-000129-1-2

Razão Social: CASA DE CARNES PINHEIROS VALINHOS LTDA

Nome Fantasia: CASA DE CARNES PINHEIROS

CNPJ/CPF: 08.196.229/0001-55

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 178/2021 Data de Validade: 25/10/2021

Nº CEVS: 355620601-863-000157-1-7

Razão Social: CRISTIANO NUNES GARROS

Nome Fantasia: CRISTIANO NUNES GARROS

CNPJ/CPF: 279.832.498-02

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 79/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Licença Sanitária Inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados:

No. Protocolo: 1953/2021 Data de Validade: 05/03/2022

Nº CEVS: 355620601-477-000200-1-0

Razão Social: DROGAVIL VALINHOS LTDA

Nome Fantasia: DROGAVIL

CNPJ/CPF: 37.969.068/0001-93

Resp. Legal: DONIZETE FERNANDES RIBEIRO

CPF: 085.006.558-52

Resp. Técnico: JOUZE TULIO GOMES FERNANDES

CPF: 326.662.578-19 CRF: 91878 SP

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

No. Protocolo: 2839/2021 Data de Validade: 05/03/2022

Nº CEVS: 355620601-863-001128-1-0

Razão Social: ANGELES & ANGELES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

LTDA

Nome Fantasia: CLINICA FOCO ODONTOLOGIA

CNPJ/CPF: 30.981.360/0001-82

Resp. Legal: CARLOS EDUARDO ANGELES

CPF: 060.063.638-01

Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO ANGELES

CPF: 060.063.638-01 CRO: 25482 SP

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 3852/2021 Data de Validade: 17/03/2022

Nº CEVS: 355620601-360-000421-1-0

Razão Social: 3D COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁ-

LICOS LTDA

Nome Fantasia: 3D COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ME-

TÁLICOS LTDA

CNPJ/CPF: 35.149.354/0001-87

Resp. Legal: ALDOMIR DONATO

CPF: 35.149.354/0001-87

Resp. Técnico: RODRIGO SANCHES ALVARADO MEGGIATO

CPF: 311.406.248-22 CREA: 5068904360 SP

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO-

CIAIS

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 80/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

· Protocolo nº 13903/2020 - Renovação de Licença de Sanitária a - CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA

· Protocolo nº 16482/2020 - Renovação de Licença de Sanitária a - CLÍNICA E LABORATÓRIO DA VITA S/C LTDA

· Documentos juntados ao Processo n.º 2295/2021 - Defesa ao Auto de Infração nº 01090 Série C a - CLÍNICA DENTISTA DO POVO DE VALINHOS LTDA

· Documentos juntados ao Processo n.º 2303/2021 - Defesa ao Auto de Infração nº 00910 Série C a - VS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

· Documentos juntados ao Processo n.º 2363/2021 - Defesa ao Auto de Infração nº 0057 Série D a - VANESSA DE CASSIA CAPELETTE TOLEDO 31876515856

· Documentos juntados ao Processo n.º 2348/2021 - Defesa ao Auto de Infração nº 0055 Série D a - CLINICA TERAPEUTICA ACREDITAR

· Documentos juntados ao Processo n.º 2349/2021 - Defesa ao Auto de Infração nº 0056 Série D a - CLINICA TERAPEUTICA ACREDITAR

· Documentos juntados ao Processo n.º 2356/2021 - Defesa ao Auto de Infração nº 01091 Série C a - CLINICA TERAPEUTICA ACREDITAR

· Documentos juntados ao Processo n.º 4002/2021 - Defesa ao Auto de Infração nº 0073 Série D a - O.A.M. SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

· Documentos juntados ao Processo n.º 889/2020 - Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0068 Série C a - CONHECER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 81/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

· Documentos juntados ao Processo n.º 19037/2020 - Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0076 Série C a - PAULO CÉZAR RIBEIRO ME

· Protocolo nº 3866/2021 - Cancelamento da Licença Sanitária a - AUTO POSTO MADIA LTDA

· Protocolo nº 3851/2021 - Cancelamento da Licença Sanitária a - ALDO-MIR DONATO

· Protocolo nº 5311/2021 - Cancelamento da Licença Sanitária a - S.M.BERTO DA SILVA ME

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 82/2021

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0073 série C, a- LINDOVAL DOS ANJOS DE SOUSA 69148643572

Conforme o disposto no(s): Artigos 92, 93, 110, 112, 122 - Incisos XI, XIII e XIX todos da Lei 10.083/98 - Código Sanitário do Estado de São Paulo. De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1998 - Artigo 200 - Inciso II; Lei Federal nº 6437/77 - Art. 13 (Auto de Infração lavrado na repartição pública). Desacordo com a Portaria CVS 05/2013 e Resolução RDC 216/04

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 83/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações referentes ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA dos estabelecimentos abaixo relacionados:

No. Protocolo: 3885/2021

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02

Endereço: AVENIDA DOS ESPORTES, Nº 335

Complemento: HOSPITAL DE CAMPANHA - CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID-19

Bairro: CENTRO

Município: VALINHOS

CEP: 13270-210

Resp. Legal: LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

CPF: 292.817.058-85

Resp. Técnico: ENG.ª ANA PAULA NOGUEIRA ARAUJO

CPF: 212.650.308-98 CREA: 5061053380 UF: SP

No. Protocolo: 8615/2020

Razão Social: ROSS USINAGENS EIRELI

CNPJ/CPF: 33.281.634/0001-19

Endereço: RUA ANTÔNIO MOYSES, Nº 376

Complemento: LOTE: 06 / QUADRA: 5 - LOTEAMENTO: VILA PAGA-

NO

Bairro: SANTA ESCOLÁSTICA
Município: VALINHOS
CEP: 13277-240
Resp. Legal: RAMON SANTOS SEGUN
CPF: 332.959.828-05
Resp. Técnico: ENG.ª SANDRA REGINA DA SILVA
CPF: 154.699.078-05 CREA: 5060789208 UF: SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 84/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações de Baixa de Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 3559/2021
Nº CEVS: 355620601-464-000044-1-3
Razão Social: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA

Nome Fantasia: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA

CNPJ/CPF: 01.857.076/0001-09
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituta - Baixa: CAMILA NOGUEIRA ARGER
CPF: 309.063.258-62 CRF: 50715 SP

Nº Prot.: 3858/2021
Nº CEVS: 355620601-464-000080-1-0
Razão Social: W.F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Nome Fantasia: W.F PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 28.235.610/0001-93
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituta - Baixa: ANAIRA DOS NASCIMENTO
CPF: 307.288.828-09 CRF: 27.668 SP

A SAÚDE

Nº Prot.: 3857/2021
Nº CEVS: 355620601-464-000081-1-7
Razão Social: W.F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Nome Fantasia: W.F PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 28.235.610/0001-93
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA

Resp. Técnica Substituta - Baixa: ANAIRA DOS NASCIMENTO
CPF: 307.288.828-09 CRF: 27.668 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 85/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 2960/2021
Nº CEVS: 355620601-521-000118-1-9
Razão Social: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA ME
Nome Fantasia: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.303.268/0002-58
Ramo de Atividade: DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À

SAÚDE

Resp. Técnica Principal: ALINE DE PAULA BISPO
CPF: 451.724.328-17 CRF: 11009598 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 86/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações de Assunção de Responsabilidade Técnica do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 3707/2021; 3708/2021
Nº CEVS: 355620601-477-000161-1-0
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituta: KARINI GIMENEZ VIEIRA
CPF: 378.567.718-95 CRF: 101554 SP
Resp. Técnica Substituta: SELMA PEREIRA NEVES
CPF: 092.506.396-78 CRF: 89338 SP

EDITAL 87/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação de Alteração de Dados Cadastrais (Endereço) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 18656/2021
Nº CEVS: 355620601-960-000326-1-1
Razão Social: PATRICIA VASCONCELOS CABELEIREIROS
Nome Fantasia: VIP BLOND
CNPJ/CPF: 12.555.542/0001-00
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Endereço: DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 538 - JARDIM EUROPA
- VALINHOS - CEP: 13270-600

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 88/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações de Alteração de Dados Cadastrais - Responsável Legal - e de Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nºs Prot.: 3162/2021; 3164/2021 Data de Validade: 26/09/2021
Nº CEVS: 355620601-931-000014-1-4
Razão Social: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
Nome Fantasia: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
CNPJ/CPF: 44.635.670/0001-50
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO-

CIAIS

Resp. Legal: CLÁUDIA SOUSA HAHN CURY
CPF: 106.722.718-00

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 89/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações de Alteração de Dados Cadastrais - Responsável Legal - e de Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nºs Prot.: 3273/2021; 3274/2021 Data de Validade: 23/02/2022
Nº CEVS: 355620601-360-000329-1-3
Razão Social: COOPERFER COOPERATIVA DOS PROD. ART. FERRAMENTARIA
Nome Fantasia: POÇO - COOPERFER
CNPJ/CPF: 03.472.147/0001-72
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SO-

CIAIS

Resp. Legal: LEANDRO CESAR NIERO
CPF: 214.961.147-20

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 90/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações de Baixa de Responsabilidade Técnica (Principal), Assunção de Responsabilidade Técnica (Principal) e Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 2592/2021; 2593/2021; 2594/2021 Data de Validade: 26/12/2021
Nº CEVS: 355620601-464-000035-1-4
Razão Social: LUGANO BIOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LUGANO BIO
CNPJ/CPF: 10.250.899/0001-54
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA

A SAÚDE

Resp. Técnica Substituta - Baixa: LUCIANA DA SILVA GASPAROTTO
CPF: 158.158.888-77 CRF: 361624 SP
Resp. Técnica Substituta - Assunção: LIGIA REGINA MORO
CPF: 18779869840 CRF.: 150566 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL 91/2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1176/2021 Data de Validade: 05/09/2022
Nº CEVS: 355620601-863-000145-1-6
Razão Social: CRISTIANO NUNES GARROS
Nome Fantasia: CRISTIANO NUNES GARROS
CNPJ/CPF: 279.832.498-02

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CPF: 383.393.248-10 CRF.: 67866 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA**CARINA MISSAGLIA**
SECRETÁRIA**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**EDITAL 92/2021**

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações de Baixa de Responsabilidade Técnica (Principal), Baixa de Responsabilidade Técnica (Substituta), Assunção de Responsabilidade Técnica (Principal) e Assunção de Responsabilidade Técnica (Substituta) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nsº Prot.: 3349/2021; 3350/2021; 3351/2021; 3353/2021 Data de Validade: 26/09/2021

Nº CEVS: 355620601-477-000193-1-3

Razão Social: FARMACIA SAO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA

Nome Fantasia: FARMACIA SAO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES

LTDA

CNPJ/CPF: 30.047.579/0001-60

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Resp. Técnica Principal - Baixa: CRISTIANE PETENUSCI BRASIL

CPF: 195.055.478-38 CRF.: 35379 SP

Resp. Técnica Substituta - Baixa: ALINE ROBERTA DA CUNHA

CPF: 325.302.828-38 CRF.: 56351 SP

Resp. Técnica Principal - Assunção: ROSIMARIA APARECIDA

CPF: 860.581.696-15 CRF.: 40516 SP

Resp. Técnica Substituta - Assunção: KARLA MARQUES DE OLIVIERA

CPF: 100.815.126-27 CRF.: 87522 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**EDITAL 93/2021**

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações de Alteração de Dados Cadastrais (Endereço), Assunção de Responsabilidade Técnica (Principal) e Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1767/2021; 3486/2021; 1768/2021 Data de Validade: 01/11/2021

Nº CEVS: 355620601-960-000433-1-1

Razão Social: BROWNE ESTETICA E COMERCIO DE COSMETICOS

EIRELI

Nome Fantasia: BROWNE ESTÉTICA

CNPJ/CPF: 03.934.812/0001-00

Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

Endereço: RUA BORTHOLLO OLIVO, 122- CASTELO - VALINHOS

Resp. Técnica Principal - Assunção: FERNANDA DROUET

CPF: 295.165.838-90 CRM.: 119306 SP

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**EDITAL 94/2021**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização de Medicamentos** n.º 001/2021, a- MYRALIS INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

CARINA MISSAGLIA
SECRETÁRIA**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**EDITAL 95/2021**

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações de Baixa de Responsabilidade Técnica (Principal), Assunção de Responsabilidade Técnica (Principal) e Assunção de Responsabilidade Técnica (Substituta), Renovação de Licença Sanitária e Renovação do Credenciamento de Unidade Pública Dispensadora de Talidomida do estabelecimento abaixo relacionado:

Nsº Prot.: 4042/2021; 4043/2021; 4044/2021; 4045/2021; 4046/2021

Data de Validade: 08/04/2022

Nº CEVS: 355620601-841-000001-1-6

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nome Fantasia: FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS -

CEDIC - VALINHOS

CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02

Ramo de Atividade: PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Resp. Técnica Principal - Baixa: ELIANA DO CARMO GUEDES DE OLIVEIRA

VEIRA

CPF: 210.450.668-93 CRF.: 21819 SP

Resp. Técnica Principal - Assunção: LUCIANO MOURA MARTINS

CPF: 279.741.858-13 CRF.: 76557 SP

Resp. Técnica Substituta - Assunção: MARCELLA MARQUES DOS SANTOS

TOS

**** CONSELHOS MUNICIPAIS ******CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Convocação**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as normas regimentais, CONVOCAM os conselheiros para a 453ª Reunião Extraordinária no dia 07/04/2021 (quarta-feira), às 8h30h, via aplicativo indicado –MEET.

Em primeira chamada com a presença virtual mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

a) ORDEM DO DIA:

I- Eleição do CMDCA

II- Indicação para Suplente Viva Leite

III- Retorno das comissões

Valinhos, 26 de março de 2021

José Rodinei Bazetto
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**PORTARIA Nº 1.090, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

“Faz saber sobre o Cronograma Eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Conselho do FUNDEB, na forma que especifica”

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM, Secretária Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria da Educação em conformidade com as disposições emergentes do Anexo VI, item A, inciso V e item B, inciso I, alínea ‘f’, todos da Lei nº 5.629, de 19 de abril de 2018, que “estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos” na forma que especifica;

CONSIDERANDO o mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Conselho do FUNDEB encerrou-se em 16/12/2020 não sendo composto em sua integralidade;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação das prestações de contas;

CONSIDERANDO a situação excepcional que vivemos diante da Pandemia – Coronavírus – Covid 19 e toda legislação pertinente nesse período excepcional;

CONSIDERANDO a complementação de preenchimento de (01) Titular e (01) Suplente de Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, de (01) Titular e (01) Suplente de Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas, (01) Titular e (01) Suplente de Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, (02) Suplentes de Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas e (02) Titulares e (02) Suplentes de Representantes dos Alunos das Escolas Básicas Públicas no município de Valinhos;

CONSIDERANDO que devem ser preenchidas as vagas de titulares e suplentes, a Secretaria da Educação abre processo eleitoral para o preenchimento, como manda a lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os Representantes dos Diretores das Escolas Básicas, Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas, Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas e Representantes dos Alunos das Escolas Básicas Públicas do município de Valinhos poderão participar do processo de eleição complementar do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Conselho do FUNDEB para o biênio 2021 – 2022, fazendo inscrição e participando da eleição online.

Parágrafo Único – Para ser votado, o candidato deverá, necessariamente, pertencer ao segmento acima, isto é, Representantes dos Diretores das Escolas Básicas,

Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas, Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas e Representantes dos Alunos das Escolas Básicas Públicas do município de Valinhos nos seguintes cargos: professores, especialistas de educação, auxiliares de desenvolvimento infantil, agente administrativos, merendeiras, inspetores de alunos e alunos maior de idade matriculados nas unidades educacionais públicas no município de Valinhos e, de pais de alunos, devidamente comprovados.

Artigo 2º - O período de inscrições dos candidatos dos segmentos será de 05 a 11 de abril 2021, através do link <https://forms.gle/SqE7Rj0mrlferypV7>.

Artigo 3º - As eleições serão realizadas no dia 20/04/2021, no horário das 08h30 às 16h30, de forma on-line pelo link disponibilizado por e-mail para cada eleitor que fizer o seu prévio cadastro.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de março de 2021.

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CONSELHO DO FUNDEB PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SEGMENTOS (TITULARES E SUPLENTE) 2021 / 2022

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O processo de eleição complementar dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Conselho do FUNDEB conforme disposição da Lei n.º 4.217, de 09 de novembro de 2007, alterada pelas Leis n.º 5.082/14 e 5.371/16 observará os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Art. 2º - As eleições serão realizadas no dia 20/04/2021, no horário das 08h30 às 16h30, de forma on-line pelo link disponibilizado por e-mail para cada eleitor que fizer o seu prévio cadastro.

Art. 3º - Será realizada a votação para eleição de (01) Titular e (01) Suplente de Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, de (01) Titular e (01) Suplente de Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas, (01) Titular e (01) Suplente de Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, (02) Suplentes de Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas e (02) Titulares e (02) Suplentes de Representantes dos Alunos das Escolas Básicas Públicas no município de Valinhos;

§ 1º - Para ser votado, o candidato deverá, necessariamente, pertencer ao segmento mencionado;

§ 2º - Será considerado primeiro suplente o 2º mais votado e segundo suplente o 3º mais votado e assim sucessivamente.

§ 3º - Os candidatos serão classificados em lista por ordem decrescente de votação, para assumirem, se houver desistência ou perda de mandato dos titulares ou suplentes;

§ 4º - A função dos conselheiros eleitos, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

§ 5º - Os Servidores Públicos poderão ser inscritos como candidatos em cinco segmentos, representando os diretores das escolas básicas públicas de Valinhos, representando os professores das escolas básicas públicas de Valinhos, representando os servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, representando pais de alunos, desde que sejam pais ou responsáveis legais de aluno matriculado na rede pública de educação em Valinhos; neste caso com a declaração de escolaridade do aluno e documentos legais que comprovem filiação e/ou representando os alunos das escolas básicas públicas no município de Valinhos, desde que estejam regularmente matriculado na rede pública de educação de Valinhos.

Art. 4º - A Secretaria da Educação coordenará os trabalhos relativos à Eleição.

DA INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO

Art 5º - A inscrição como candidato será realizada por meio do link <https://forms.gle/SqE7Rj0mrlferypV7> no período de 05 a 11 de abril de 2021, efetivada e finalizada após a comprovação do segmento ao qual pertence, por meio de cópia da seguinte documentação enviada no e-mail educacao@valinhos.sp.gov.br

I. Documento oficial com foto;

II. Comprovação a qual segmento pertence (Atestado de matrícula emitido pela unidade escolar no caso de pai, mãe ou responsável e alunos da rede municipal de educação, maiores de dezoito anos ou emancipados civilmente).

DA INSCRIÇÃO COMO ELEITOR (VOTANTE)

Art. 6º - O eleitor deverá fazer sua inscrição no período de 05 a 11 de abril de 2021.

Art. 7º - A inscrição como eleitor será realizada pelo link <https://forms.gle/hUiJm43BVxEewPxT7>

Art. 8º - Para a efetivação da inscrição o eleitor deverá enviar no e-mail educacao@valinhos.sp.gov.br a seguinte documentação:

I- Documento oficial com foto;

II- Comprovação a qual segmento pertence (Atestado de matrícula emitido pela unidade escolar no caso de pai, mãe ou responsável e alunos da rede municipal de educação, maiores de dezoito anos ou emancipados civilmente).

Art. 9º - As inscrições dos eleitores serão validados após verificação dos dados solicitados.

Art. 10º - São eleitores os candidatos e todos aqueles que pertencem ao segmento com assento no Conselho.

Art. 11º - O limite para participação no processo de votação será o dia 11 de abril de 2021, não sendo possível inscrições posteriores.

Art. 12º - Após validação das inscrições dos eleitores, os mesmos receberão um link no e-mail cadastrado para votação.

DA ELEIÇÃO

Art. 13º - Dia 20 de abril de 2021, das 08:30h às 16:30h: realização das eleições online conforme orientações encaminhadas por e-mail.

Art. 14º - Dia 26 de abril de 2021, das 08h30 às 16h30: impugnação do pleito eleitoral, que deverá ser realizada pelo e-mail educacao@valinhos.sp.gov.br.

DA VOTAÇÃO

Art. 15º - Os eleitores poderão votar somente nos candidatos do segmento do qual fazem parte.

§ 1º - Nos segmentos cuja representação são de 02 (dois) integrantes, os eleitores poderão votar em 02 (dois) nomes.

§ 2º - Não será permitido o voto por procuração.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16º - Findo o período de votação dos segmentos, os trabalhos, coordenada pela Secretaria da Educação, procederá ao escrutínio dos votos, passando a seguir à proclamação dos eleitos.

§ 1º - Serão considerados nulos os votos onde ocorram inconsistências de informação (falta de dados ou duplicação) e não permitam a conferência;

§ 2º - Será considerado titular o candidato com maior votação no segmento, sendo o suplente o segundo colocado.

§ 3º - No caso de empate na quantidade de votos, o eleito será aquele com maior idade, e em persistindo a situação, será realizado sorteio para a definição do eleito.

§ 4º - Concluída a apuração, a Secretaria da Educação lavrará as atas dos trabalhos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - Os candidatos concorrentes ao pleito são fiscais natos.

Art. 18º - Em caso de não preenchimento do número de vagas, a Secretaria da Educação adotará as medidas para solução da situação.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Art. 20º - Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 30 de março de 2021.

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CONSELHO DO FUNDEB – BIÊNIO 2021-2022

Data	Discriminação
30/03/2021	Publicação na Imprensa Oficial da Portaria/SE n° 1090/2021, do Regulamento e do Cronograma Eleitoral.
05 a 11/04/2021	Período de inscrições dos candidatos de todos os segmentos eletivos. Link para inscrição: https://forms.gle/SqE7Rj0mrlferypV7 Envio da documentação comprobatória no e-mail: educacao@valinhos.sp.gov.br
05 a 11/04/2021	Período de inscrições dos eleitores (votantes) de todos os segmentos eletivos. Link para inscrição: link https://forms.gle/hUiJm43BVxEewPxT7 Envio da documentação comprobatória no e-mail: educacao@valinhos.sp.gov.br
12/04/2021	Homologação das inscrições dos candidatos e dos eleitores (votantes)
13/04/2021	Publicação das inscrições dos candidatos homologadas na Imprensa Oficial da PMV
14/04/2021	Recursos deverão ser enviados para o e-mail: educacao@valinhos.sp.gov.br
15/04/2021	Análise dos recursos
16/04/2021	Publicação dos resultados dos recursos
20/04/2021	Assembleia de eleição on-line
20/04/2021	Homologação dos resultados da eleição
23/04/2021	Publicação dos resultados da eleição
26/04/2021	Recursos deverão ser enviados para o e-mail: educacao@valinhos.sp.gov.br
27/04/2021	Análise dos recursos
30/04/2021	Publicação dos eleitos
SAJI	Publicação do Decreto
A definir	Posse

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**REPUBLICAÇÃO**

Republicação em face da constatação de erros na publicação originária no Boletim Municipal nº 2094, de 26/03/2021, página 22.

**RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2021
De 26 de março de 2021****“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2020 – RAG”**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 392ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;
- a Resolução CNS nº 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;
- a Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 na 392ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 26 de março de 2021;
- a Deliberação da 392ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão 2020 – RAG:

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 26 de março de 2021

Edvaldo Alcantara Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12 de 26 de março de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS**PORTARIA Nº 3.108, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia ocupante para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas, lotado no Departamento Administrativo, na forma que especifica.

FELIPH COMUNI TORDIN, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes da Ordem de Serviço nº 30/2021 – Presidência; resolve:

NOMEAR,

STEFANIE CÁSSIA MELO DO NASCIMENTO – matrícula 1373, portadora do CPF sob nº 525.662.988-31 e do RG nº 53.899.254-3 SSP/SP, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas, lotado no Departamento Administrativo, Ref. CC6 do Anexo I, da Lei Municipal nº 5.901/2019, a partir do dia 1º de abril de 2021.

Valinhos, 29 de março de 2021.

FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

GISELE ANGÉLICA BAIOSCHI CARDOSO
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes da Ordem de Serviço nº 30/2021-Presidência.

MARCELO TADASHI NISHIHARA
Diretor da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA Nº 3.109, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia ocupante para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, na forma que especifica.

FELIPH COMUNI TORDIN, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes da Ordem de Serviço nº 30/2021 – Presidência; resolve:

NOMEAR,

ELVIS OLIVIO TOMÉ – matrícula 1374, portador do CPF sob nº 116.304.788-06 e do RG nº 22.069.189-7 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 160.177, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, Ref. CC4 do Anexo I, da Lei Municipal nº 5.901/2019, a partir do dia 30 de março de 2021.

Valinhos, 29 de março de 2021.

FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

GISELE ANGÉLICA BAIOSCHI CARDOSO
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes da Ordem de Serviço nº 30/2021-Presidência.

MARCELO TADASHI NISHIHARA
Diretor da Divisão de Pessoal
em substituição

COMUNICADO

O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos comunica que, em cumprimento ao disposto no § 6º do Artigo 39 da Constituição Federal, os valores pecuniários do subsídio, do vencimento base, salário base e do subsídio dos servidores públicos e agentes políticos, em vigência no mês de dezembro de 2020, foram fixados e atualizados conforme os dispositivos legais:

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
LEI MUNICIPAL Nº 4.732/2011 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.****DEZEMBRO DE 2020**

- REFERÊNCIA 16:** Ajudante Geral, Faxineiro, Vigia;
REFERÊNCIA 19: Agente de Portaria, Telefonista;
REFERÊNCIA 25: Motociclista Mensageiro, Pintor de Manutenção;
REFERÊNCIA 26: Almojarife, Caixa, Pedreiro de Manutenção;
REFERÊNCIA 28: Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento de Água, Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento de Esgotos;
REFERÊNCIA 29: Motorista de Veículos Leves I, Encanador de Manutenção;
REFERÊNCIA 31: Agente Administrativo I;
REFERÊNCIA 32: Agente Comercial, Agente de Hidrometria, Motorista de Veículos Pesados, Reparador de Rede de Água, Reparador do Sistema de Esgotos, Reparador e Aferidor de Hidrômetros, Geofonista;
REFERÊNCIA 34: Motorista de Veículos Leves II;
REFERÊNCIA 35: Tratorista II;
REFERÊNCIA 37: Agente Administrativo II;
REFERÊNCIA 38: Encarregado de Turma de Água;
REFERÊNCIA 41: Operador de Casa de Bombas, Operador do Sistema de Água, Programador de Serviços;
REFERÊNCIA 48: Analista de Arrecadação, Analista de Desempenho Operacional, Analista de Atendimento, Analista de Fatura de Água, Eletricista do Comando Elétrico e de Eletromecânica, Inspetor de Quarteirão;
REFERÊNCIA 49: Cadista, Operador de Estação de Tratamento de Água, Operador de Estação de Tratamento de Esgotos, Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas, Técnico de Saneamento, Técnico em Contabilidade, Técnico em Química, Técnico de Segurança no Trabalho;
REFERÊNCIA 62: Fiscal de Saneamento, Inspetor de Instalação Hidráulica;
REFERÊNCIA 93: Assistente Social, Agente de Controle Interno, Biólogo, Químico e Tecnólogo em Saneamento;
REFERÊNCIA 94: Diretor de Divisão;
REFERÊNCIA 123: Engenheiro Civil
REFERÊNCIA 139: Procurador (08 horas), criado pela Lei nº 5.503 de 13 de setembro de 2017

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI MUNICIPAL Nº 5.901/2019****DEZEMBRO DE 2020**

- REFERÊNCIA CC4:** Diretor de Departamento
REFERÊNCIA CC5: Chefe de Seção
REFERÊNCIA CC5A: Assessor de Projetos Especiais
REFERÊNCIA CC5B: Assessor Administrativo
REFERÊNCIA CC6: Assessor de Políticas Públicas

**VALOR DO SUBSÍDIO
LEI MUNICIPAL Nº 4369/2008 E 5616/2018
DEZEMBRO DE 2020**

SUBSÍDIO: PRESIDENTE R\$ 9.365,08



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS – CARGOS EFETIVOS
ATUALIZADA PELO DECRETO Nº 10.421/20 DE 04/06/2020
DEZEMBRO/2020

Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor
1	1.153,00	31	1.811,95	61	2.817,25	91	4.403,64	121	6.883,28
2	1.170,33	32	1.829,34	62	2.894,82	92	4.469,68	122	6.986,55
3	1.187,89	33	1.862,48	63	2.923,37	93	4.536,75	123	7.091,39
4	1.210,16	34	1.884,66	64	2.945,92	94	4.572,83	124	7.197,74
5	1.223,84	35	1.926,20	65	3.020,00	95	4.673,88	125	7.305,66
6	1.242,13	36	1.941,64	66	3.035,00	96	4.744,02	126	7.415,28
7	1.260,84	37	1.970,77	67	3.080,50	97	4.815,15	127	7.467,80
8	1.279,73	38	2.007,45	68	3.126,72	98	4.887,36	128	7.639,40
9	1.298,92	39	2.042,59	69	3.173,63	99	4.960,68	129	7.754,06
10	1.324,37	40	2.060,78	70	3.221,27	100	5.035,12	130	7.870,29
11	1.338,14	41	2.091,47	71	3.269,54	101	5.110,61	131	7.907,07
12	1.358,23	42	2.117,23	72	3.318,61	102	5.187,32	132	8.108,19
13	1.392,43	43	2.154,95	73	3.368,38	103	5.265,11	133	8.229,83
14	1.399,28	44	2.198,55	74	3.418,93	104	5.344,09	134	8.353,25
15	1.419,51	45	2.233,67	75	3.470,19	105	5.424,26	135	8.478,60
16	1.441,62	46	2.253,38	76	3.522,26	106	5.505,62	136	8.605,77
17	1.463,27	47	2.287,17	77	3.575,09	107	5.588,21	137	8.734,84
18	1.471,52	48	2.336,88	78	3.628,72	108	5.672,00	138	8.865,84
19	1.508,91	49	2.356,33	79	3.683,12	109	5.757,09	139	9.073,55
20	1.537,46	50	2.391,64	80	3.738,39	110	5.843,44	140	9.133,82
21	1.553,01	51	2.427,51	81	3.794,47	111	5.931,11	141	9.270,82
22	1.572,56	52	2.455,53	82	3.851,38	112	6.020,06	142	9.409,90
23	1.609,90	53	2.500,92	83	3.953,51	113	6.110,38	143	9.551,07
24	1.623,96	54	2.538,41	84	3.986,47	114	6.202,01	144	9.694,32
25	1.648,32	55	2.576,50	85	4.027,32	115	6.295,07	145	9.839,73
26	1.673,04	56	2.596,10	86	4.102,47	116	6.389,50	146	9.987,32
27	1.702,17	57	2.654,38	87	4.149,03	117	6.485,35	147	10.137,16
28	1.726,31	58	2.694,20	88	4.211,30	118	6.619,96	148	10.289,24
29	1.763,67	59	2.734,63	89	4.274,46	119	6.681,37	149	10.443,53
30	1.775,72	60	2.775,59	90	4.338,62	120	6.781,58	150	10.600,21

Av. Orozimbo Maia nº 1054 – Vila Sônia – CEP 13274-000 – Telefone (19) 2122-4444

www.daev.org.br - dae@dae.org.br



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS
CARGOS COMISSIONADOS
DEZEMBRO/2020

Referência	Valor
CC6	R\$ 2.496,58
CC5b	R\$ 3.167,19
CC5a	R\$ 3.988,76
CC5	R\$ 5.578,80
CC4	R\$ 9.718,51
Subsidio	R\$ 9.365,08

OBS.: Informamos que nas referências faltantes, nada consta.

Valinhos, 29 de março de 2021.

FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

GISELE ANGÉLICA BAIOSCHI CADOSO
Diretora do Departamento Administrativo

MARCELO TADASHI NISHIHARA
Divisão de Pessoal
Diretor em substituição

Comunicado em cumprimento ao § 6º do Artigo 39 da C.F. – Exercício 2020.

PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE

Lei Municipal nº 3.182/1998 – Decreto Municipal nº 5.049/1999
Resolução DAEV nº 461/2003

Em atendimento ao disposto nas normas em referência, bem como nas C.I.'s nº 09/2021 – Departamento de Operação, nº 24/2021 – Departamento de Manutenção, nº 10/2021 – Departamento de Almoxarifado Geral, e nº 14/2021 – D.I.S./Departamento Administrativo, segue abaixo a relação de servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que deverão ficar à disposição, após o horário normal de expediente de trabalho, fora da repartição em que estiverem lotados, durante o mês de abril de 2021:

Servidor
Reginaldo Joannetti

Divisão/Seção Celular (019)
Motorista – Obras e Saneamento 99694-8973

Paulo Claiton da Silva	Obras e Saneamento	99138-2290
Jovito Nunes Reis	Obras e Saneamento	98155-2048
Rafael Felipe Pereira Barbosa	Obras e Saneamento	99616-4857
Rodrigo Tonhatti	Obras e Saneamento	98437-6306
Eduardo Aparecido Lamaneres Lopes	Manutenção Eletromecânica	99214-3337
Anderson Murilo da Rosa	Manutenção Eletromecânica	99799-2893
Analu Maria Pontes	Micromedição	99260-0255
Adão Bizzi	Micromedição	99684-9713
Alcides Moraes	Manutenção Sistema de Águas	99791-1103
Jefferson Rodrigues Pedro	Manutenção Sistema de Águas	99343-6720
Joaquim de Godoi	Manutenção Sistema de Águas	99792-8718
Jonas Vaz de Lima	Manutenção Sistema de Águas	99379-0257
Jose Roberto Berti	Manutenção Sistema de Águas	99785-0673
Jaime Carvalho Moraes	Manutenção Sistema de Águas	99797-4977
Marcos Caetano Jacinto	Manutenção Sistema de Águas	99729-3593
José Nilton Silva	Manutenção Sistema de Águas	99787-4164

Pedro Henrique R. dos Santos	Manutenção Sistema de Águas	99332-8031
Malvino Leandro do Nascimento	Manutenção Sistema de Esgoto	99890-1645
Wilson Oliveira Andrade	Manutenção Sistema de Esgoto	99332-8031
Egnaldo Da Silva Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	99795-6026
Luciano Marcelo Dos Santos	Motorista retroescavadeira	99234-3083
Fernando Schiavinato Mottes	Programador de Serviços	99100-2188
Luiz Carlos Smerieri	Motorista de pesados – D.M.	99343-6852
Valmir Silva Santos	ETA 1	97100-8345
João Roberto Milani	ETA 2	98261-5101
Deise Moraes	ETE	98304-7955
Iara Trombetta Sançana Rocha	Análises e Controle	99891-2973
Fábio José dos Santos	Operação Sistema de Águas	99144-5164
Ronan Volpato	Operação Sistema de Águas	99785-5778
Sandro William Santana	Motorista de pesados – D.O.	99781-1772
Emerson Carlos de Paula	Informática	99332-8565
José Roberto Coelho	Almoxarifado	99410-9091

DAEV, em 30 de março de 2021.

Adriano Fábio Corazzari
Departamento de Manutenção
Diretor

João Paulo Damiano
Departamento de Operação
Diretor

Edison Pereira Rodrigues
Departamento de Almoxarifado Geral
Diretor

Gisele Angélica Baiocchi Cardoso
Departamento Administrativo
Diretora

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 553, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS na forma que especifica.

EDUARDO DIAS BONACHELA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **JOSÉ ROBERTO COSTA**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, IV, combinado com o art. 168, XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade formalizado por **MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS** nos autos do processo administrativo 158/2020-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual e o parecer jurídico 29/2021,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei 4.877/2013, à segurada **MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS**, matriculada sob nº 21.553 na Prefeitura Municipal de Valinhos, inscrita no CPF/MF sob o nº 245.640.058-55, a partir de 1º abril de 2021.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria corresponderão à integralidade das verbas incorporadas da última remuneração da servidora, nos termos do art. 208 da Lei nº 4.877/2013.

Art. 3º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Valinhos, 29 de março de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente do VALIPREV

JOSÉ ROBERTO COSTA
Diretor de Benefícios do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor Jurídico do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 158/2020-VALIPREV.

Isabella Cristina Bordinhon
Estagiária do Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 554, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para SANDRA REGINA CAZAROTI DE OLIVEIRA na forma que especifica.

EDUARDO DIAS BONACHELA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **JOSÉ ROBERTO COSTA**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, IV, combinado com o art. 168, XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade formalizado por **SANDRA REGINA CAZAROTI DE OLIVEIRA** nos autos do processo administrativo 332/2020-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual e o parecer jurídico 14/2021,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei 4.877/2013, à segurada **SANDRA REGINA CAZAROTI DE OLIVEIRA**, matriculada sob nº 21.872 na Prefeitura Municipal de Valinhos, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.578.998-03, a partir de 1º abril de 2021.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria corresponderão à integralidade das verbas incorporadas da última remuneração da servidora, nos termos do art. 208 da Lei nº 4.877/2013.

Art. 3º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Valinhos, 29 de março de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente do VALIPREV

JOSÉ ROBERTO COSTA
Diretor de Benefícios do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor Jurídico do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 332/2020-VALIPREV.

Isabella Cristina Bordinhon
Estagiária do Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para MONICA MARIA CARVAS DE CARVALHO na forma que especifica.

EDUARDO DIAS BONACHELA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **JOSÉ ROBERTO COSTA**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, IV, combinado com o art. 168, XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade formalizado por **MONICA MARIA CARVAS DE CARVALHO** nos autos do processo administrativo 01/2021-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual e o parecer jurídico 25/2021,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei 4.877/2013, à segurada **MONICA MARIA CARVAS DE CARVALHO**, matriculada sob nº 21.773 na Prefeitura Municipal de Valinhos, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.297.328-30, a partir de 1º abril de 2021.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria corresponderão à integralidade das verbas incorporadas da última remuneração da servidora, nos termos do art. 208 da Lei nº 4.877/2013.

Art. 3º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Valinhos, 29 de março de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente do VALIPREV

JOSÉ ROBERTO COSTA
Diretor de Benefícios do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor Jurídico do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 01/2021-VALIPREV.

Isabella Cristina Bordinhon
Estagiária do Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 556, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para MARIA ISABEL CAPACI na forma que especifica.

EDUARDO DIAS BONACHELA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **JOSÉ ROBERTO COSTA**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, IV, combinado com o art. 168, XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade formalizado por **MARIA ISABEL CAPACI** nos autos do processo administrativo 14/2021-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual e o parecer jurídico 18/2021,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei 4.877/2013, à segurada **MARIA ISABEL CAPACI**, matriculada sob nº 21.339 na Prefeitura Municipal de Valinhos, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.503.848-76, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria corresponderão à integralidade das verbas incorporadas da última remuneração da servidora, nos termos do art. 208 da Lei nº 4.877/2013.

Art. 3º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Valinhos, 29 de março de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente do VALIPREV

JOSÉ ROBERTO COSTA
Diretor de Benefícios do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor Jurídico do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 14/2021-VALIPREV.

Isabella Cristina Bordinhon
Estagiária do Departamento Jurídico

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2021

As quatorze horas e trinta minutos do décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021), na sala de reuniões do VALIPREV, situado na Rua Fernando Leite Ferraz, 349, Jardim Europa, Valinhos/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei 4877/2013, para sua 1ª Reunião Ordinária, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes. Iniciou-se a reunião com a Presidente dando boas-vindas aos conselheiros, ressaltando a importância da participação dos conselheiros suplentes. Após, foi dada a palavra ao Presidente do Instituto Eduardo Dias Bonachela, que realizou uma breve explanação acerca da situação financeira-orçamentária do Instituto para compreensão dos novos conselheiros. Houve a apresentação, pela Presidente, dos membros presentes na reunião, Marcos Fureche, Fernanda Tetti de Barros Correia, Marcio Roberto Guaiume, Clarissa Faria Pedrosa, Luiz Henrique Andretto, Marisol Mantovani e Marco Aurélio Padilha Junior. Registramos a presença on-line da Diretora Financeira do VALIPREV, Maria Cláudia Barroso do Rego. Foi explanado, pela Presidente, aos presentes sobre a função deliberativa do Conselho de Administração.

Após, dado início aos tópicos da reunião, sob a condução de sua Presidente, discutiram sobre: 1 - calendário mensal das reuniões

Conselho de Administração do VALIPREV, nomeado pelo Decreto nº 10672, de 04 de janeiro 2021 ordinárias; 2 - solicitação do Vice Prefeito para esclarecimentos sobre o aporte financeiro e a situação do atuarial; 3 - Ofício nº 004/2021-DJ/VALIPREV, de 15/01/2021; 4- questão envolvendo a doação do almoxarifado; 5- denominação da sede do VALIPREV; 6 - apresentação dos processos encaminhados pelo VALIPREV sob nº P.A. 15/2020, P.A. 249/2020, P.A. 40/2019; 7- Indicação de representante no Comitê de Investimentos.

Após deliberou-se o que se segue: 1- restaram definidas e aprovadas as seguintes datas: 18/02/2021, 18/03/2021, 22/04/2021, 20/05/2021, 17/06/2021, 22/07/2021, 19/08/2021, 16/09/2021, 14/10/2021, 18/11/2021 e 16/12/2021. Confeccionado o calendário de reuniões, este deverá ser publicado no Boletim Eletrônico Municipal. 2 - A presidente do Conselho informou aos presentes que o Vice-Prefeito e Chefe do Gabinete da Prefeita, Osvaldo Luiz de Rocco, solicitou esclarecimentos sobre o aporte financeiro e a situação do atuarial, sendo realizada uma reunião com representantes da Secretaria da Fazenda e da Presidente do VALIPREV, na Prefeitura visando prestar as informações necessárias referentes ao assunto, o que será agendado; 3 - Ofício nº 004/2021-DJ/VALIPREV, de 15/01/2021, apresentando: encaminhamento do Balanete Financeiro, das Aplicações Financeiras e do Relatório da Assessoria Financeira; indicação de membro para compor o Comitê de Investimentos, em conformidade com a disposição do § 1º ao § 4º, do art. 178, da Lei 4.877/2013, restando indicado o Dr. Odair Stopiglia, com formação em CPA 10. O mencionado documento foi apreciado pelos presentes. 4 - Foi levantada a questão sobre a previsão de data de realização dos leilões dos itens armazenados no almoxarifado municipal, sendo informado pela conselheira Marisol, que os lotes já estão marcados. Entretanto, até o presente momento, não foi divulgada data para realização do referido leilão. Diante do exposto, foi deliberado que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Valinhos para providenciar novo Termo para utilização do espaço, com previsão de prorrogação de prazo e multa pelo descumprimento de prazo, se for o caso, além de questionar se há previsão para a realização do referido leilão. Foi discutido também a questão da necessidade de adoção das providências cabíveis objetivando a doação da área remanescente do Almoxarifado Municipal; 5 - Foi debatido ainda sobre a denominação da sede do VALIPREV em homenagem ao servidor Paulo Sérgio Maldonado, sendo unânime a decisão do Conselho em conceder a referida homenagem, por toda a dedicação do servidor. 6 - A presidente apresentou três processos administrativos do Instituto para análise, os quais serão digitalizados e posteriormente enviados aos conselheiros. São eles P.A. 15/2020 – VALIPREV, que versa sobre a minuta de resolução que regulamenta a participação dos Conselheiros e servidores do VALIPREV em congressos, cursos e eventos correlatos; P.A. 249/2020, que versa sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e P.A. 40/2019, que versa sobre apuração de possíveis irregularidades no pagamento de auxílio doença. 7- Por unanimidade foi aprovada a indicação do servidor Odair Stopiglia para compor o Comitê de Investimentos do VALIPREV.

E, para constar, consignam-se que a presente reunião findou-se às 16h, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho de Administração, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

KEROLIN END IMPASSIONADO DAL BIANCO
Presidente

MARCOS FURECHE
Vice-Presidente

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA
Secretária

CLARISSA FARIA PEDROSO
Membro

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
Membro

MÁRCIO ROBERTO GUAIÚME
Membro

MARCO AURÉLIO PADILHA JÚNIOR
Membro Suplente

MARISOL MANTOVANI
Membro Suplente

**O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente



ATOS OFICIAIS

Nº 2091 - Ano XXXII

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Notificação nº 002/2021 – S.A.S.

Pelo presente Edital notificamos os requerentes abaixo citados, a encaminhar sua documentação conforme solicitação, através do e-mail plmayr@valinhos.sp.gov.br, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado.

Mariceli de Camargo – Processo 19491/2020

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de março de 2021

PEDRO LUIS MAYR
Assistente Social CRESS 26221

TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria da Assistência Social
Secretaria

PORTARIA SAS Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre e Regime Extraordinário da Secretaria de Assistência Social para conter os riscos da epidemia do Coronavírus (COVID-19) no município de Valinhos”

TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO, Secretária de Assistência Social do Município de Valinhos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania nº 100 de 14 de julho de 2020 que aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta de atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282/2020 que regulamenta a Lei nº 13.979/2020 que reconhece a Assistência Social como serviço essencial;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.745, de 03 de março de 2021 que dispõe sobre a quarentena em razão do Coronavírus (COVID-19), e o retrocesso à Fase Vermelha de acordo com o balanço do “Plano São Paulo” divulgado pelo Governo do Estado no dia 03 de março de 2021, e dá outras providências;

ESTABELECE:

Art. 1º. A gestão da Secretaria de Assistência Social, as unidades CRAS, CREAS, SEAS, Central de Cadastro Único, monitoramento da rede socioassistencial e os demais serviços executados diretamente, terão suas atividades realizadas de forma remota e presencial em sistema de rodízio a partir de 05 de março de 2021.

§ 1º as atividades presenciais ocorrerão conforme plantões pré-estabelecidos por cada unidade de serviço e aprovado pela Secretaria;

§ 2º Manter-se-á, no mínimo, dois (2) servidores públicos de cada unidade, em escala presencial, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, à disposição para seguimento das prestações referentes às orientações e atendimento às famílias e indivíduos;

§ 3º Os municípios que necessitarem de orientações, serviços e benefícios pertinentes à Assistência Social da Prefeitura deverão, preferencialmente, entrar em contato através de telefone, e-mail ou aplicativo de WhatsApp dos serviços para receber orientações e terem providências para suas necessidades;

§ 4º A equipe gestora da Secretaria deverá organizar, na forma de rodízio o plantão presencial dentre os seus servidores;

Art. 2º Todos os servidores públicos da Secretaria de Assistência Social deverão cumprir sua regular carga horária de trabalho, com registro de ponto, quando em trabalho presencial.

Art. 3º Todos os servidores públicos da Secretaria de Assistência Social deverão cumprir seu horário integral de trabalho de maneira remota.

§ 1º Caberá à gestão e às coordenações dos serviços organizarem as tarefas a

serem realizadas e monitorarem a disponibilidade e cumprimento do tempo de trabalho dos trabalhadores em regime de revezamento presencial e trabalho remoto;

§ 2º No período de vigência desta Portaria os servidores públicos que estiverem em trabalho remoto estão dispensados do registro de ponto;

§ 3º Havendo interesse público, a qualquer hora os servidores públicos poderão ser remanejados de unidade.

Art. 4º - Em havendo necessidade ou impossibilidade de trabalho remoto e sem prejudicar o atendimento nos serviços, os servidores públicos com saldo de férias poderão ser colocados em férias ou poderá haver uso de licença prêmio em descanso.

Art. 5º - Em relação aos atendimentos e atividades dos demais serviços da Assistência Social, a saber, CCI – Centro de Convivência do Idoso; Centro Dia do Idoso e Casa dos Conselhos, estarão suspensos, sendo que os servidores dessas unidades deverão trabalhar em local designado pela Secretaria.

Art. 6º - Na Casa dos Conselhos ficam suspensas todas as atividades presenciais, a saber reuniões ordinárias, extraordinárias, grupos de trabalho, de Comissões e de visitas que envolvem a participação de representantes da sociedade civil e poder público, estando também suspenso o recebimento de documentos.

§ 1º - Eventuais resoluções e portarias internas urgentes dos Conselhos Municipais, deverão ser encaminhadas para publicação, no e-mail casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br;

§ 2º - Havendo pauta urgente, os membros do Poder Público e da Sociedade Civil serão convocados para reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, mediante ofício expedido pelos respectivos Presidentes, encaminhados no e-mail casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br. Recomenda-se atividades remotas.

§ 3º - As atividades concernentes ao Conselho Municipal de Saúde executadas na Casa dos Conselhos permanecem inalteradas. Recomenda-se atividades remotas.

Art. 7º - Centros Comunitários estão com as atividades suspensas conforme Portaria SAS nº 001 de 17 de março de 2020.

Art. 8º Ao Conselho Tutelar se aplicam essas mesmas normativas.
Parágrafo único: Após as 18h00 o Conselho Tutelar será acionado por órgãos policiais, serviços de saúde, serviços de assistência social, Ministério Público e Judiciário em caso de necessidade, já que é ininterrupta a prestação de serviços em questão.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias SAS nº 002, de 05 de março de 2021 e Portaria SAS nº 003, de 16 de março de 2021.

Valinhos, 19 de março de 2021.

TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretária da Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1089/2021

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º da Lei 5.629 de 19/04/2018, bem como no item “A”, inciso V e também no item “B”, inciso I do Anexo VI da respectiva Lei,

RETIFICA

1) o item 15 da Portaria 1082/2021, publicada nos Atos Oficiais de 19 de fevereiro de 2021, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ELAINE REGINA MANOEL VIEIRA, matrícula 22786, de 30 horas/aulas, de 10 de fevereiro de 2021 a 07 de março de 2021 para 06 de abril de 2021;

2) o item 17 da Portaria 1082/2021, publicada nos Atos Oficiais de 19 de fevereiro de 2021, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ELIANE CARAPELLI LOBO, matrícula 22459, de 30 horas/aulas, de 04 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021 para 25 de março de 2021.

Valinhos, 16 de março de 2021.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretária da Educação
Secretária

SECRETARIA DE FAZENDA

BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2021

R E C E I T A				D E S P E S A			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1- DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESA CORRENTE			
Recursos Tributários				Despesa Operacional			
Impostos	36.790.281,99	16.687.287,49	53.477.569,48	Despesa Operacional - Empenhada	129.912.493,61	28.364.477,51	158.276.971,12
Taxas	8.288.146,97	4.712.756,65	13.000.903,62	Despesa Operacional - a Pagar	-107.836.594,93	1.772.142,09	-106.064.452,84
Contribuições	1.653.886,05	1.538.314,24	3.192.199,29				
Procedimentos Especiais	71.131,36	69.542,79	140.674,15				
Transferências Correntes	44.839.429,08	27.138.652,28	71.978.081,36				
(<i>Retenção INSS/IR</i>)	-4.899.709,69	-4.206.228,29	-9.105.937,98				
Outras Rec. Correntes	1.925.636,16	876.326,54	2.801.962,70				
RECEITAS DE CAPITAL	334.449,26	333.969,89	668.419,15				
SOMA	85.002.371,42	28.975.822,50	113.978.193,92	SOMA	22.075.898,70	30.136.619,60	52.212.518,30
2- REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				2- DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Dívidas Diversas	3.888.545,92	3.895.188,02	7.783.733,94	Rescisão e Pagor	892.886,43	4.579.250,61	5.472.137,04
				Cedentes Diversos	-2.995.737,96	8.869.568,55	16.169.196,54
3- RETIRADAS BANCÁRIAS				3- DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Retiradas Bancárias	80.782.542,29	117.853.848,08	198.636.390,37	Depósitos Bancários	119.084.717,41	124.937.421,64	244.022.139,05
SOMA	170.071.266,70	168.522.660,60	318.595.921,10	SOMA	170.071.266,70	168.522.660,60	318.595.921,10
Saldo anterior				Saldo anterior			
Retiradas Bancárias				Depósitos Bancários			
Saldo para o próximo mês				Saldo para o próximo mês			
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			

ROBERTO BOSSO
Secretaria da Fazenda
Secretário

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC 1SP2197430-0

Valinhos, 17 de março de 2021

ROBERTO BOSSO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ERRATA
Edital de Notificação 04/2021

“Retificação do Edital 04/2021 Secretaria da Fazenda,

onde se lê
processo administrativo

leia se
Notificação de cobrança amigável”.

André Saura
Dívida Ativa/Secretaria da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021-DDA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Divisão de Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro Mobiliário, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de 10 (dez) dias, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto à Secretaria da Fazenda, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 14:30 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos 18 de março de 2021.

Antonio Carlos Fernandes
Divisão de Dívida Ativa
Diretor

CCM	Nome	Processo Administrativo
2035400	Centro de Estetica Stein Ltda	8883/2017
1712300	WGB Soluções Eireli	4559/2019
2187000	R. Gadioli Óptica	17053/2019
1875800	Igreja Pentecostal Deus é Amor	23223/2019
1477200	Jireh Transportes Executivos e Cargas LTDA	24407/2019
1875800	Igreja Pentecostal Deus e Amor	23223/2019
1350900	Vidência Funiliaria e Pintura	1754/2020
1959200	Oliveira & Reis Mercadoria e Padaria LTDA	5068/2020
2870600	Celia Rosinei dos Santos Nunes de Souza	8843/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021-DDA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através a Divisão de Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro Imobiliário, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de 10 (dez) dias, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Receitas, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 14:30 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 18 de março de 2021.

Antonio Carlos Fernandes
Dívida Ativa

Inscrição Municipal	Nome	Processo Administrativo
3254400	Empreend. Imob. Consvali S/c Lt / Marino Arruda Cauzzo	19205/2017
2760500	Edna Juliato Jorge e Outros / Valdemir Mazzini	621/2019
3297700	Aparecida Panisso Negrello e Outros	7091/2019
3725500	Flavia Aparecida Moreira Valeriano e Outro	8637/2019
1901800	Vanderlei Carlos de Lima	10008/2019
2867000	Mario Luiz Pazinato / Victor Casimiro D'inção Sanches e Outra	11116/2019
941100	Jocilene Cristina da Costa Mortene	14531/2019
4994300	Ericsson Danilo Nogueira	20465/2019
4893100	Alessandro Oliveira Souza	20517/2019
407900	Ana da Silva Vicentini e Outros / Bruna Maria Vicentini	178/2020
459400	Joao Bena e Outros / Rosilda Taveira da Silva	210/2020
4027600	Fernanda Regina Batista Guimarães	664/2020
3676700	Magali Ortega Chelini	4890/2020
5142100	Carajas Emp. Imob. Ltda / Anderson Luiz Borges	5817/2020

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS MÊS DE JANEIRO/2021

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: TC 149/2019
Processo Compras nº: 260/2019
Modalidade de Licitação: PP 92/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL DEGRAUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.146/0001-89

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, conforme segue:

Lote 04 - 40 (quarenta) vagas multiseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto.

Preço unitário mensal por vaga multiseriadas em período integral	R\$ 1.176,09 (um mil cento e setenta e seis reais e nove centavos)
Preço total mensal para 40 (quarenta) vagas multiseriadas, em período integral	R\$ 47.043,60 (quarenta e sete mil, e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Lote 04 - 40 (quarenta) vagas multiseriadas em período integral COM DEDUÇÃO DE 20% em período integral

Preço unitário mensal por vaga multiseriadas em período integral COM DEDUÇÃO DE 20%	R\$ 940,87 (novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)
Preço total mensal para 40 (quarenta) vagas multiseriadas, em período integral COM DEDUÇÃO DE 20%	R\$ 37.634,80 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Lote 05 - 40 (quarenta) vagas multiseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto.

Preço unitário mensal por vaga multiseriadas em período integral	R\$ 1.176,09 (um mil cento e setenta e seis reais e nove centavos)
Preço total mensal para 40 (quarenta) vagas multiseriadas, em período integral	R\$ 47.043,60 (quarenta e sete mil, e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Lote 05 - 40 (quarenta) vagas multiseriadas em período integral COM DEDUÇÃO DE 20% em período integral

Preço unitário mensal por vaga multiseriadas em período integral COM DEDUÇÃO DE 20%	R\$ 940,87 (novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)
Preço total mensal para 40 (quarenta) vagas multiseriadas, em período integral COM DEDUÇÃO DE 20%	R\$ 37.634,80 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 28/01/2021

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: TC 151/2019
Processo Compras nº: 260/2019
Modalidade de Licitação: PP 92/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.275/0001-50

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, conforme segue:

Lote 02 - 40 (quarenta) vagas multiseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO AL VES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e Informe o código do documento: 3-963A-LTN6-5NUR-4SX3

infraestruturas de fiscalização eletrônica e automática de **EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE FIXOS, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS; EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES; EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA E DETECTORES DE VELOCIDADE DO TIPO RADAR FIXO, DOTADOS DE SENSORES INTRUSIVOS E EQUIPAMENTOS DETECTOR DE VELOCIDADE DO TIPO REDUTOR ELETRÔNICO FIXO (LOMBADAS ELETRONICAS)**, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, os quais deverão permitir a transmissão de dados de forma on-line e automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em conformidade com as especificações estabelecidas no **ANEXO 01- Características do Objeto**.
Vigência: Prorrogado por mais 12 meses
Valor: R\$ 677.732,40
Data da Assinatura: 19/02/2021

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: TC 180/2020
Processo Compras nº: 257/2020
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 05/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **MAIC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.770.645/0001-00
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental necessário para realização de ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde Bom Retiro, localizada à Rua Agostinho Capovila, 659, Jardim Bom Retiro, Valinhos/SP.
Valor: R\$ 5.870,55
Data da Assinatura: 26.02.2021

FERNANDO SERGIO ANDRADE
Secretário de licitações

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: MÊS FEVEREIRO/2021

Termo de Contrato nº: 02
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº **540/2019**
Modalidade de Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11A/2019**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.245.713/0001-79
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projeto de drenagem da Avenida do Estado e Avenida Brasil, bairro Vila Santana, na cidade de Valinhos/SP, em atendimento ao Inquérito Civil nº 14.466.1303/2015, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 142.232,00
Vigência: de **6 (seis) meses**
Data da Assinatura: 02/02/2021

Termo de Contrato nº: 03
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº **24/2021**
Modalidade de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **SANKLECH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.993.311/0001-18
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas por turno (diurno/noturno), para atender a população do Município de Valinhos – unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, situada na Avenida Gessy Lever, nº 550, Bairro Lenheiro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – “Características do Objeto”**.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 553.200,00
Vigência: de **60 (sessenta) dias**
Data da Assinatura: 03/02/2021

Termo de Contrato nº: 04
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº **014/2021**
Modalidade de Licitação: **COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **OLAVO DOERING 42585627934**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.042.579/0001-83
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de transporte adaptado para cadeirante para o município Bernardino Alves da Silva, portador de distrofia muscular facioescapuloumeral, dor crônica, tetraparesia flácida arreflexa, restrito à cadeira de rodas, conforme documentos anexos a este Termo, conforme ordem judicial expedido no mandado de segurança que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de

São Paulo, na 2ª Vara do Foro de Valinhos, sob o nº 1001694-16.2019.8.26.0650, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 10.440,00
Vigência: até 31 de dezembro de 2021
Data da Assinatura: 05/02/2021

Termo de Contrato nº: 05
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº **020/2021**
Modalidade de Licitação: **COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **MAXIMUS COMERCIO DE CAFÉ E MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.074.747/0001-06
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 02 (duas) máquinas de café em grãos, como também o fornecimento de 140 (cento e quarenta) quilos de café em grãos superior, em embalagem individual de 01 (um) quilo, 24 (vinte e quatro) caixas com 1.000 (uma mil) unidades de sachê de açúcar de 5 (cinco) gramas e 24 (vinte e quatro) caixas de mexedor de café em acrílico transparente, com 500 (quinhentas) unidades cada, para uso no Gabinete do Prefeito deste Município de Valinhos, Estado de São Paulo.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 7.800,00
Vigência: de até **12 (doze) meses**
Data da Assinatura: 09/02/2021

Termo de Contrato nº: 06
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 004/2021
Modalidade de Licitação: **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC**, com endereço na Rua Onze de Agosto, nº 757, Centro, na cidade de Campinas/SP e CEP 13013-101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.130/0001-45
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de 26.534 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro) unidades de vale transporte – bilhete eletrônico, que serão utilizados pelos servidores municipais, no deslocamento de residência-trabalho-residência, no período estimado de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 131.343,30
Vigência: de 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 12/02/2021

Termo de Contrato nº: 07
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 003/2021
Modalidade de Licitação: **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **CONSÓRCIO BUS+**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.336.241/0001-13

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de 47.291 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um) unidades de vale transporte do tipo bilhete eletrônico, que serão utilizados pelos servidores municipais, no deslocamento de residência-trabalho-residência, no período estimado de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, conforme disposto no quadro a baixo:

Viagem	Número de passes
Campinas/Americana	243
Campinas/Hortolândia	4617
Campinas/Monte Mor	729
Campinas/Paulínia	486
Campinas/Sumaré	1458
Campinas/Valinhos	39.393
Valinhos/Vinhedo	365

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 250.343,25
Vigência: de 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 12/02/2021

Termo de Contrato nº: 08
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 02/2021
Modalidade de Licitação: **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.130/0001-45
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de 47.291 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um) unidades de vale transporte – bilhete eletrônico, que serão utilizados pelos servidores municipais, no deslocamento de residência-trabalho-residência, no período estimado de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 131.343,30
Vigência: de 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 12/02/2021

Termo de Contrato nº: 09
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 01/2021
Modalidade de Licitação: **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **CONSÓRCIO BUS+**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.336.241/0001-13
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de 47.291 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um) unidades de vale transporte do tipo bilhete eletrônico, que serão utilizados pelos servidores municipais, no deslocamento de residência-trabalho-residência, no período estimado de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, conforme disposto no quadro a baixo:

Viagem	Número de passes
--------	------------------

Campinas/Americana	243
Campinas/Hortolândia	4617
Campinas/Monte Mor	729
Campinas/Paulínia	486
Campinas/Sumaré	1458
Campinas/Valinhos	39.393
Valinhos/Vinhedo	365

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 250.343,25
Vigência: de 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 12/02/2021

Termo de Contrato nº: 10
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2021
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 49.325.434/0001-50
Objeto: compra e a venda à CONTRATANTE de Uniformes Escolares produzidos nas Oficinas mantidas pela CONTRATADA para capacitação profissional e ressocialização das pessoas privadas de liberdade inseridas no sistema penitenciário paulista, mediante a oferta de trabalho remunerado nos termos da Lei de Execução Penal.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 769.657,80
Vigência: 360 dias
Data da Assinatura: 17/02/2021

Termo de Contrato nº: 11
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 045/2021
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.580.826/0001-89
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento de teste de tolerância à glicose para utilização pelos municípios que fazem o teste de curva glicêmica no Centro de Especialidades de Valinhos I (CEV I), em conformidade com estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD.
1	açúcar aromatizado em pó para teste oral de tolerância à glicose pote com 600 gramas (DEXTRÓSOL).	POTE	144

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 2620,80
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 23/02/2021

Termo de Contrato nº: 12
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 006/2021
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0005-95
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado de 36042 (trinta e seis mil e quarenta e duas) unidades de vales transporte – bilhete eletrônico tipo urbano/Valinhos, que serão utilizados pelos servidores municipais da PREFEITURA.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 169.397,40
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 19.02.2021

Termo de Contrato nº: 13
Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 005/2021
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0005-95
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado de 36042 (trinta e seis mil e quarenta e duas) unidades de vales transporte – bilhete eletrônico tipo urbano/Valinhos, que serão utilizados pelos servidores municipais da PREFEITURA.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R\$ 169.397,40
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 19.02.2021

FERNANDO SERGIO ANDRADE
 Secretário de licitações

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
 OBJETO: SRP – Café torrado e moído
 DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2021 às 09h00.
 O edital poderá ser consultado gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br
 Informações: 19 3871-1213.

FERNANDO SÉRGIO ANDRADE
 Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 17/2021
 PREGAO ELETRÔNICO Nº 4/2021 – A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR as empresas conforme segue:
 - CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04, primeira classificada para o Item 1 - Cota Ampla - 9 caixas Mepolizumabe 100 mg/ml – pó liofilizado para solução injetável – Frasco/ampola, valor unitário R\$ 4.704,76 e valor total R\$ 42.342,84.
 - PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 20.202.872/0001-40, primeira classificada para o Item 2 - Cota Reservada - 3 caixas Mepolizumabe 100 mg/ml -pó liofilizado para solução injetável – Frasco/ampola, valor unitário R\$ 4.704,76 e valor total R\$ 14.114,28.
 Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 17 de março de 2021.

THAÍS LUENGO DO NASCIMENTO
 Pregoeira

PROCESSO DE COMPRAS Nº 429/2020
 PREGAO ELETRÔNICO Nº 08/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, primeira classificada para o LOTE 1 - SEGURO PARA VEÍCULO PLACA EGI-6753, contendo o LOTE 1 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), de veículos que compõem a frota de veículos utilizados por diversas secretarias do Município, valor global do lote de R\$ 50.000,00.
 Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 19 de março de 2021.

PEDRO JENKINO DO CARMO
 Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio 01/2021 Processo Administrativo nº 2474/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS - CNPJ nº 46.056.487/0001-25 - **Objeto:** Contratualização e diárias de 09 (nove) Leitos de UTI Tipo II Covid-19, montados e equipados nas dependências da CONVENIADA, visando o atendimento específico de casos suspeitos e confirmados de pacientes infectados pelo Covid-19 no município de Valinhos, conforme proposta encaminhada pela CONVENIADA. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a partir de 01/01/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com a evolução dos casos de Covid-19 no Município de Valinhos, e havendo concordância de ambas as partes, a forma da Lei- **Valor R\$ 1.236.600,00** - Data da Assinatura: 11/03/2021.

Valinhos, 18 de março de 2021

CARINA MISSAGLIA
 Secretária da Saúde

BETANIA GOMES DE SOUZA
 Diretora do Depto. Administrativo- Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio 02/2021- Processo Administrativo nº 155/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS - CNPJ nº 46.056.487/0001-25 - **Objeto:** Transferência à CONVENIADA, de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 36000.335859/2020-00, Emenda: 23660003, conforme Portaria GM/MS nº 2.392 de 08 de setembro de 2020, que deverá ser utilizado para o desenvolvimento de ações e serviços relativos à atenção de média complexidade e alta complexidade devendo ser aplicados no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme Plano de Trabalho. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a iniciar na data de assinatura do Termo - **Valor R\$ 250.000,00** - Data da Assinatura: 11/03/2021.

Valinhos, 18 de março de 2021

CARINA MISSAGLIA
 Secretária da Saúde

BETANIA GOMES DE SOUZA
 Diretora do Depto. Administrativo- Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total m) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	Até o Bimestre (n)	% (n/Total m) x 100	Restos a Pagar	Não Processados
Atenção Básica	16.040.070,00	17.886.305,96	1.507.761,52	8,43	626.608,50	3,50	549.348,34	3,07	881.153,02	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.845.092,00	113.814.080,36	38.767.225,23	34,06	17.488.409,87	15,37	15.463.645,06	13,59	21.278.815,36	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.673.334,00	3.733.125,15	2.591.859,68	69,43	852.870,89	22,85	63.909,04	1,71	1.738.988,79	
Vigilância Sanitária	3.562.016,00	3.987.191,17	119.332,76	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	119.332,76	
Vigilância Epidemiológica	2.626.357,00	4.013.197,20	57.834,14	1,44	7.834,14	0,20	7.834,14	0,20	50.000,00	
Alimentação e Nutrição	376.000,00	440.000,00	99.700,15	22,66	89.343,64	20,31	57.914,54	13,16	10.356,51	
Outras Subfunções	1.200.000,00	1.398.000,00	72.499,88	5,19	52.499,88	3,76	47.999,88	3,43	20.000,00	
TOTAL	135.322.869,00	145.271.899,84	43.216.213,36	29,75	19.117.566,92	13,16	16.190.651,00	11,15	24.098.646,44	
(-)Despesas executadas com recursos e transf-outros entes	14.299.074,00	24.023.929,97	7.193.831,29	29,94	1.095.815,63	4,56	789.202,55	0,00	6.098.015,66	
TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	121.023.795,00	121.247.969,87	36.022.382,07	29,71	18.021.751,29	14,86	15.401.448,45	12,70	18.000.630,78	

Luiz Ernesto dos Santos
Contador - CRCSP: 15P 161023/O-8

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na interseção com a coluna "m" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Valinhos, 17 de março de 2021

CARINA MISSAGLIA
Secretária da Saúde

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação – CME, através de seu Presidente, CONVOCA seus integrantes para a 218ª Reunião Plenária Extraordinária, que irá ocorrer no dia 23/03/2021, (terça-feira), às 8h30, de modo remoto, através de aplicativo, conforme orientação das autoridades competentes.

Em primeira chamada com a presença mínima de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado, com um mínimo de 6 membros, sendo 2 de cada segmento – Representantes do Poder Público Municipal, Representantes dos profissionais da área e Representantes da sociedade civil (Art. 22, § 1º).

PAUTA

a) - ORDEM DO DIA:

- I. Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre a situação da retomada das aulas presenciais;
- II. Apreciação de questão apresentada por Conselheiro por meio de correspondência;
- III. Finalização dos encaminhamentos do Plano de trabalho do CME até o final do mandato atual (setembro);

Valinhos, 18 de março de 2021.

Frederico Rodrigues Póvoa Leal
Presidente do CME.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Resolução 04/2020

Fica designada a Comissão Eleitoral para fins de realização de processo eleitoral para escolha de conselheiros representantes da sociedade civil para o mandato bianual com início a partir de 25 de junho de 2021, composta pelos seguintes conselheiros:

Brunella Squarisi Roque de Oliveira
Fabiana Carpi de Souza Martins
Fabio Augusto Cerqueira
Juliana Bazetto

Valinhos, 09 de março de 2021.

Fabio Cerqueira
Presidente

Juliana Bazetto
Primeira Secretária

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 61/2020, reconhecemos a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, visando à contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - IMESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, nº 1.921, Mooca, na cidade de São Paulo/SP, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do DAEV, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 59.923,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, calculado de acordo com a tabela de preços vigente à época da publicação, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

Valinhos, 16 de março de 2021.

GISELE ANGÉLICA BAIOSCHI CARDOSO
Diretora do Departamento Administrativo

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 61/2020, em especial o reconhecimento da dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 16 de março de 2021.

Engº FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 546, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº 460/2020, que “dispõe sobre a cessão da servidora Bruna Pimentel Cilento ao VALIPREV na forma que especifica”.

EDUARDO DIAS BONACHELA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, VII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a edição e publicação das Portarias ns. 16.819/2021-PMV e 16.828/2021-PMV;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 59/2020-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1º. É revogada a Portaria nº 460/2020, que dispõe sobre a cessão da servidora Bruna Pimentel Cilento, portadora do RG nº 33.645.448-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 217.336.338-71, detentora do cargo de provimento efetivo de agente administrativo II na Prefeitura do Município de Valinhos, matriculada na PMV sob nº 22.633 e no VALIPREV sob nº 4.334.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2021.

Valinhos, 19 de março de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor do Departamento Jurídico

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 59/2020-VALIPREV.

Isabella Cristina Bordinhon
Estagiária do Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 547, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº 424/2019, que designa a Coordenadora de Recursos Humanos do VALIPREV na forma que especifica.

EDUARDO DIAS BONACHELA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, XX, XXX e XL, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

ESTABELECE:

Art. 1º. É revogada a Portaria nº 424, de 04 de dezembro de 2019, que “designa a Coordenadora de Recursos Humanos do VALIPREV na forma que especifica”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2021.

Valinhos, 19 de março de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor do Departamento Jurídico

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 135/2020-VALIPREV.

Isabella Cristina Bordinhon
Estagiária do Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 548, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Designa a Controladora Interna do VALIPREV na forma que especifica.

EDUARDO DIAS BONACHELA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, XX, XXX e XL, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 5.802/2019;

CONSIDERANDO o interesse público no constante aperfeiçoamento das ações inerentes ao Controle Interno do VALIPREV;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo 89/2019-VALIPREV;

CONSIDERANDO a cessação da designação de servidora pública da Prefeitura para o VALIPREV consubstanciada nas Portarias ns. 16.819/2021-PMV, 16.828/2021-PMV e 546/2021-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1º. É designada para o exercício da função gratificada de Controladora Interna, com fundamento no anexo IX, item I, da Lei nº 5.802/2019, a agente público Jaqueline Rodrigues, portadora do RG nº 25.557.994-9, inscrita no CPF/MF sob nº 210.472.828-28 e matriculada no VALIPREV sob nº 999.

Art. 2º. As atribuições ora assumidas e respectivas competências são as constantes no anexo IX, item I da Lei nº 5.802/2019.

Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das atribuições que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa do Presidente do VALIPREV.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2021.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 527/2021.

Valinhos, 19 de março de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
Presidente do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor Jurídico do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 89/2019-VALIPREV.

Isabella Cristina Bordinhon
Estagiária do Departamento Jurídico



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

RELATÓRIO Nº 01/2021

CONTROLE INTERNO VALIPREV

3º QUADRIMESTRE DE 2020

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

1. O CONTROLE INTERNO DO VALIPREV

O Valiprev foi implantado no ano de 2013, por meio da Lei Municipal nº 4.877/2013 e se constitui no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Valinhos, ou seja, é o órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários dos servidores municipais, os quais são usados para o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos aposentados e aos pensionistas da Prefeitura, da Câmara Municipal, do DAEV e do VALIPREV.

Sua estrutura administrativa é composta pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva (Presidência e Departamentos de Benefícios, Jurídico e Financeiro).

O Conselho de Administração é um órgão consultivo-deliberativo colegiado responsável por examinar as concessões de benefícios previdenciários, aplicações de recursos, aquisição e alienação de bens imóveis, aconselhar a Diretoria Executiva quando consultado, bem como de aprovar proposta orçamentária, dentre outras atividades previstas no art. 153 da Lei nº 4.877/2013.

O Conselho Fiscal também é um órgão consultivo-deliberativo colegiado que emite pareceres sobre os balancetes mensais e o balanço anual do Valiprev, podendo inclusive rejeitar ou aprovar suas contas, fiscaliza a aplicação dos recursos, denuncia irregularidades às autoridades competentes, examina as licitações realizadas pela autarquia, dentre outras atividades previstas no art. 162, da Lei nº 4.877/2013.

Deste modo, o Valiprev está sujeito às fiscalizações e controles (internos e externos), em conformidade com o regimento constitucional e legislações pertinentes. A Lei Municipal nº 5.802/2019 (Estrutura do Valiprev), estabeleceu em seus anexos VIII e IX as exigências, a referência de gratificação e as atribuições da função gratificada de Controlador Interno.

O Controle Interno do Valiprev constitui-se em um meio de comunicação e prevenção, realizado por seu controlador interno, que deve ser servidor do quadro de pessoal do Valiprev e possuir graduação em nível superior, cooperando para que os objetivos e metas

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

do instituto sejam atingidos de maneira mais eficaz, em observância às exigências e ditames do previsto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, nos artigos 32 e 35 da Constituição Estadual, nos artigos 60 e 62 da Lei Orgânica do Município, da Lei 4877/2013 e anexo IX da Lei Municipal nº 5802/2019.

Durante o período do 3º quadrimestre de 2020, isto é, de setembro a dezembro de 2020, o a função de Controlador Interno foi exercida de forma elogiável pelo servidor público municipal efetivo, Sr. Márcio Roberto Guaiume, com 37 anos no serviço público e vasta experiência no regime próprio de previdência municipal, graduado em Gestão de Recursos Humanos pela UNIP, o qual foi nomeado para a função pela Portaria nº 423/2019 - Valiprev.

A partir de 05 de janeiro de 2021, o exercício de referida função gratificada ficou sob a incumbência desta subscritora, Bruna Pimentel Cilento, servidora pública cedida ao quadro de pessoal do Valiprev, com graduação em Direito, com registro na OAB/SP, especializações em Direito Processual Civil pela PUC-Campinas, Direito Sanitário pela Unicamp e Mestrado em Urbanismo pelo Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas, a qual foi regularmente nomeada Controladora Interna pela Portaria nº 527/2021 – Valiprev.

2. DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

O presente relatório apresenta a análise e desempenho geral do Valiprev ao longo do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, verificando seus apontamentos por meio de amostragem at 11/03/2021, buscando informações e dados junto às Diretorias e à Presidência do Instituto.

A verificação do resultado da execução orçamentaria, conciliações bancárias e aplicações financeiras foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira e Assessoria da Presidência, em confronto com os balancetes de receitas e despesas.

Os quadros de aposentadorias, pensões, auxílio-doença e salário maternidade, bem como as perícias e juntas médicas realizadas, foram reportados pela Coordenação de Recursos Humanos do Departamento de Benefícios.

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

As informações quanto aos Conselhos de Administração e Fiscal foram extraídas e atas e processos administrativos relativos ao tema.

Quanto ao processo eleitoral do Valiprev 2020 as informações foram extraídas do processo nº 208/2020 – Valiprev.

3. RESPONSÁVEIS

O Valiprev possui quadro de gestores, quadro de pessoal, funções gratificadas e órgãos colegiados (Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos), em conformidade com a legislação.

Segue lista contendo os nomes dos gestores, dos detentores de funções e dos Presidentes dos órgãos colegiados do Valiprev de **setembro até dezembro de 2020**:

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Presidente	Wiliam Evaristo de Oliveira
Diretor Jurídico	Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretora Financeira	Maria Cláudia Barroso do Rego
Diretora Benefícios	Maria Elvira Scappucin
Assessoria da Presidência	Regina de Cássia Rogério
Coord. de Recursos Humanos	Jaqueline Rodrigues
Controlador Interno	Márcio Roberto Guaiume
Pres. Conselho Fiscal	Evandro Carlos Zani
Pres. Conselho Administração	Paulo Sérgio Santafosta Maldonado
Pres. Comitê de Investimentos	Maria Cláudia Barroso do Rego

A partir do ano de 2021 a Diretoria Executiva do Valiprev passou a ser composta da seguinte forma:

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Presidente	Eduardo Dias Bonachela
Diretor Jurídico	Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretora Financeira	Maria Cláudia Barroso do Rego
Diretora Benefícios	José Roberto Costa

4. SEÇÃO FINANCEIRA

Frise-se que os balancetes das receitas e despesas do Valiprev são analisados mensalmente pelos Conselhos Fiscal e Administrativo.

4.1. Receitas

4.1.2 Contribuições e repasse previdenciário

	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
PMV	RS 1.861.425,98	RS 1.883.801,25	RS 1.898.885,38	RS 3.744.379,41
Servidores PMV	RS 1.248.321,15	RS 1.583.734,48	RS 1.593.958,90	RS 1.583.145,86 ⁵
DAEV	RS 147.222,88	RS 146.888,22	RS 146.888,58	RS 146.965,73
Servidores DAEV	RS 99.109,71	RS 125.852,76	RS 125.853,06	RS 125.919,20
CMV	RS 46.189,79	RS 44.891,67	RS 45.834,42	RS 45.621,96
Servidores CMV	RS 31.094,69	RS 38.462,85	RS 39.270,60	RS 39.088,56
TOTAL	RS 3.433.364,20	RS 3.823.631,23	RS 3.850.690,94	RS 5.685.120,72

4.1.3 Parcelamentos

	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
RS	RS	RS	RS	RS
PMV 60X	447.444,87	454.813,94	RS 458.300,77	RS 465.917,45
PMV 200X	RS 455.649,76	RS 463.023,35	RS 466.427,95	RS 474.016,52
TOTAL	RS 903.094,63	RS 917.837,29	RS 924.728,72	RS 939.933,97

4.1.4 Compensação Previdenciária

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

A compensação Previdenciária é um processo de regularização entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os municípios ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS, uma vez que seus servidores, anteriormente a instituição do RPPS, eram segurados do RGPS, e, portanto, contribuíram por algum tempo com aquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria, e posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornando-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei 9.796/1999.

Os documentos e relatórios exigidos pela Previdência Social estão sendo encaminhados através dos meios oficiais, estando no aguardo do recebimento dos valores do Comprev, não tendo havido até o momento nenhum repasse.

4.2 Despesas

4.2.1 Folha de pagamento

mês	número servid.	Aposentados	número servid.	Pensionistas	número servid.	Servidores	total servid.	Total valores
set/20	299	RS 1.217.767,70	29	RS 90.171,64	12	RS 122.258,80	340	RS 1.430.198,14
out/20	302	RS 1.233.118,91	31	RS 103.483,97	11	RS 111.672,44	344	RS 1.448.275,32
nov/20	311	RS 1.254.416,95	31	RS 95.413,89	11	RS 117.327,58	353	RS 1.467.158,22
dez/20	314	RS 1.269.144,33	32	RS 108.576,16	11	RS 96.839,02	357	RS 1.474.559,51
jan/21	323	RS 1.358.752,56	32	RS 110.119,66	11	RS 94.495,63	366	RS 1.563.367,85

4.2.1 Outras despesas

	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Outras despesas correntes	RS 169.199,52	RS 240.310,24	RS 277.474,84	RS 216.100,30

4.3 Adiantamentos

Os adiantamentos realizados no período em exame ocorreram dentro das necessidades do Instituto e foram analisados e aprovados, com ressalvas, pelo Conselho Fiscal.

4.4 Investimentos

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS	
Fis. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano	
073/21	

O Valiprev possui Política de Investimentos seguindo os critérios e normas rígidas estabelecidas pela Previdência Social e conta com consultoria e assessoria técnica especializada em investimentos para que o Departamento Financeiro, juntamente com o Comitê de Investimentos criado através da Resolução nº 02 de 28 de janeiro de 2014 e alterada pela Resolução nº 17 de 07 de março de 2019, tendo sua composição no 3º quadrimestre de 2020, estabelecida através da Portaria 350 de 07 de março de 2019. Atualmente, o Comitê de Investimentos é composto pelos servidores: Maria Claudia Barroso do Rego, Thiago Lopes dos Santos e Odair Stopiglia, conforme Portaria nº 539, de 22 de fevereiro de 2021, os quais têm o papel de analisar as melhores opções entre produtos e prazos oferecidos pelo mercado financeiro.

Nome do produto	Saldo Dez / 2020
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	262.690,60
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	2.789.973,40
BB IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVID...	10.115.911,97
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA...	8.638.549,62
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FL...	17.125.305,35
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.334.725,86
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	9.116.397,79
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA...	2.304.407,57
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	8.795.496,65
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REN...	17.769.904,66
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	14.938.015,53
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	4.658.340,66
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	4.870.556,40
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDEN...	4.488.978,91
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	8.382.910,22
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	6.154.825,00
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	141.434,14
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FL...	1.922.079,06
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	24.835.027,52
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	5.031.594,78

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS	
Fis. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano	
073/21	

5.2 Benefício de auxílio-doença e salário maternidade

	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Auxílio-Doença	69	59	62	40
Salário Maternidade	05	02	02	01

5.3 Perícias e juntas médicas realizadas

	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Perícia médica	66	52	45	43
Junta médica	00	11	00	00

6 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitação, Pregão, Dispensa e Inexigibilidade entre setembro e dezembro de 2020.

- Objeto: Prestação de serviços técnicos via WEB para a realização da votação dos Conselheiros.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: Gabriela Snell Mendonça Ferreira 4275415802
Processo: 013/2020
Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais)
Contrato nº 012/2020 – Vigência de 07 de outubro de 2020 à 07 de janeiro de 2021.
- Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção de boletim informativo, cartazes, panfletos e banners virtuais do processo eleitoral 2020 do Valiprev.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: Evelyn Nemer 28779239838
Processo: 014/2020
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Contrato nº 013/2020 – Vigência de 21 de setembro de 2020 à 21 de dezembro de 2020
- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos atuariais e previdenciários.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: EC2G Assessoria e Consultoria Ltda
Processo: 015/2020
Valor: R\$ 17.172,00 (Dezesseis Mil Cento e Setenta e Dois Reais)

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS	
Fis. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano	
073/21	

BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.701.088,63
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	33.679.875,34
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	8.683.405,34
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	3.532.999,05
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	3.370.628,91
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII -...	1.203.354,35
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	6.262.747,63
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	5.482.166,91
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	7.753.847,08
CAIXA BRASIL RF ATIVO	20.407.217,37
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	5.213.925,67
MULTINVEST FORTUNA	1.655.318,10
Total - 31 fundos	268.623.700,07
TOTAL	

4.5 APORTES FINANCEIROS

A Lei Municipal nº 6.051/2020, publicada em 04 de dezembro de 2020, na edição 2048, página 01, do Boletim da Imprensa Municipal, expediente administrativo nº 7.234/2020-PMV, visa atualizar e redistribuir os valores referentes a contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico, prevista no art. 226, II, b, da Lei nº 4.877, de 13 de dezembro de 2013, e estabelecidos nos termos da Lei nº 5.678, de 21 de junho de 2018.

5 SEÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5.1 Aposentadorias e Pensões

	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Aposentados	01	03	09	04
Pensionistas	01	00	02	00
TOTAL				

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS	
Fis. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano	
073/21	

Contrato nº 014/2020 – Vigência de 03 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021

- Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação dos servidores para acessar a plataforma AUDESP fase IV.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: MEIRELES & MARTINS SERVIÇOS LTDA.
Processo: 016/2020
Valor: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)
Contrato nº 015/2020 – Vigência de 23 de outubro de 2020 à 23 de outubro de 2021
- Objeto: Locação de máquinas de impressão multifuncional, sendo 02 (duas) monocromáticas e 01 (uma) colorida.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: Xerografia Informática Ltda
Processo: 017/2020
Valor: R\$ 8.460,00 (Oito Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)
Contrato nº 016/2020 – Vigência de 21 de outubro de 2020 à 21 de outubro de 2021
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada nas áreas contábeis e administrativa para Regimes próprios de Previdência Social.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: GECASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda - EPP
Processo: 018/2020
Valor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)
Contrato nº 018/2020 – Vigência de 03 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021

Contratos vigentes entre setembro e dezembro de 2020

Contrato nº 014/2020 – Vigência de 03 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021.
Contrato nº 015/2020 – Vigência de 23 de outubro de 2020 à 23 de outubro de 2021.
Contrato nº 016/2020 – Vigência de 21 de outubro de 2020 à 21 de outubro de 2021.
Contrato nº 018/2020 – Vigência de 03 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021.

6.1 Bens móveis e Imóveis

Não foram realizadas aquisições mobiliárias e imobiliárias, nem baixas patrimoniais, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2020.

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

7 CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Tanto o Conselho de Administração quanto o Conselho Fiscal são compostos por servidores efetivos do município, sendo parte deles eleitos pelos servidores públicos e parte indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, pelo mandato de 3 anos, nos termos da legislação municipal, sendo a função honorífica, ou seja, não pode ser remunerada.

O Conselho de Administração é composto por: 03 (três) membros indicados livremente pelo Prefeito Municipal, que atendam aos requisitos previstos na lei 4.877/2013 e 03 (três) servidores municipais, titulares de cargos efetivos, em atividade, eleitos pela maioria dos servidores efetivos e pelos servidores inativos, que votarem.

Quando o Valiprev tiver, no mínimo, 1.000 (mil) servidores aposentados pelo VALIPREV abrir-se-á 01 (uma) vaga para servidor municipal inativo, eleito pela maioria, momento em que o Prefeito Municipal poderá indicar um servidor a mais, para completar a paridade entre eleitos e indicados.

O Conselho Fiscal é composto por: 03 (três) servidores indicados livremente pelo Prefeito Municipal, que atendam aos requisitos previstos na lei 4.877/2013 e 02 (dois) servidores municipais efetivos ativos, eleitos pela maioria dos segurados que votarem. Não há paridade entre eleitos e indicados.

Os mandatos dos conselheiros do triênio 2018/2020 tiveram início com a publicação do Decreto Municipal nº 9.679 de 05 de janeiro de 2018 e alterações, e assim se compuseram até dezembro de 2020:

a. Conselho de Administração:

Presidente: Paulo Sérgio Santafosta Maldonado;

Membros titulares: Aluanda Calliman, Edmilson Vanderlei Barbarini, Guilherme Fernandes Sakavicius, Marco Antonio Manini e Rebeca Leardini Quijada.

b. Conselho Fiscal:

Presidente: Evandro Regis Zani

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

Membros titulares: Antonio Carlos Fernandes, Kerolin End Impassionato Dal Bianco, Valéria de Fátima Bertagnoli e Wladimir Vinkauskas Geronymo.

A partir de 5 de janeiro de 2021, em decorrência do processo eleitoral Valiprev 2020 e das indicações para o triênio 2021/2023, referidos Conselhos passaram a ter nova composição, editada no Decreto Municipal nº 10.672, de 04 de janeiro de 2021 conforme segue:

a. Conselho de Administração:

Presidente: Kerolin End Impassionato Dal Bianco;

Membros titulares: Clarissa Faria Pedrosa, Fernanda Tetti de Barros Correia, Luiz Henrique Andretto, Marcio Roberto Guaiume e Marcos Fureche.

b. Conselho Fiscal:

Presidente: Patrícia Moraes Bonci

Membros titulares: Fernanda Simões Lopes, Pedro Luiz Stahl, Ricardo Alexandre Vieira e Thiago Lopes dos Santos.

As reuniões dos Conselhos ocorrem uma vez por mês, ordinariamente, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário. Os atos de deliberações e fiscalizações são registrados em ata e publicados no site do Valiprev e no Boletim da Imprensa Oficial do Município.

Ressalta-se que referidos conselhos devem eleger anualmente – ao longo do mandato trienal – suas mesas diretivas (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), com a possibilidade de apenas uma recondução para cada cargo, conforme art. 154 da Lei Municipal 4.877/2013:

Art. 154. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho de Administração serão eleitos pelos demais membros do Conselho para cumprir **mandato de um ano, podendo ser reconduzidos ao mesmo cargo uma vez.** (Não há grifos no original)

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

Aponta-se, ao longo do triênio 2018/2020 a não ocorrência de eleição da mesa diretiva para o ano de 2019 e houve, em atraso, a eleição para o ano de 2020.

Também se aponta que não é recomendável que o membro que, porventura, venha a ser Presidente do Conselho, por dois anos consecutivos, seja eleito, subsequentemente, Vice-Presidente do Conselho, uma vez que não poderá assumir a Presidência, em caso de impedimento do titular ou vacância do cargo, conforme vedação do dispositivo legal supramencionado.

8 PROCESSO ELEITORAL VALIPREV 2020

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Valinhos – VALIPREV foi nomeada pelo Presidente do Valiprev, através da Portaria nº 489, de 03 de agosto de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município, edição nº 1992, de 04 de agosto de 2020, página 14, com a finalidade de organizar e realizar as eleições de servidores efetivos para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos.

A Composição da Comissão ficou assim definida:

Presidente: Bruna Pimentel Cilentto (Valiprev)
Membros titulares e suplentes: Eduardo de Oliveira Pereira (Câmara Municipal), Luiz Henrique Andretto (DAEV), Antonio Carlos Dias (PMV - Fazenda), Paulo Henrique Speglish (PMV - Saúde) e Maria Aparecida Pierini (PMV – Educação).

A Comissão Eleitoral providenciou minuta de resolução que regulamenta o processo eleitoral 2020 para a eleição de representantes do serviço público municipal junto ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do VALIPREV, para o triênio 2021/2023, a qual foi integralmente acatada por V. Sa., resultando na Resolução nº 18, de 28 de agosto de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

Foi realizada, sem intercorrências, a eleição de servidores efetivos para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tendo sido seu resultado publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos, edição nº 2046, de 1º de dezembro de 2020, páginas 8/9, bem como afixado nos murais da Prefeitura do Município de Valinhos, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Valinhos – VALIPREV, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV e da Câmara Municipal de Valinhos.

Decorrido o prazo legal previsto no art. 26, §1º, da Resolução nº 18, de 28 de agosto de 2020, não houve qualquer impugnação à eleição dos titulares e suplentes para cada um dos colegiados, abaixo relacionados, com a consequente nomeação em 05 de janeiro de 2021, através do Decreto Municipal 10.672/2021:

Colocação	Nome	Quantidade de votos	Situação
1ª	Kerolin End Impassionato Dal Bianco	653	TITULAR
2ª	Marcio Roberto Guaiume	635	TITULAR
3ª	Fernanda Tetti de Barros Correia	586	TITULAR
4ª	Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti	482	SUPLENTE
5ª	Valéria de Fátima Bertagnoli	471	SUPLENTE
6ª	Marco Aurélio Padilha Junior	401	SUPLENTE

Colocação	Nome	Quantidade de votos	Situação
1ª	Eduardo Dias Bonachela	714	TITULAR
2ª	Ricardo Alexandre Vieira	417	TITULAR
3ª	Patrícia Moraes Bonci	396	SUPLENTE
4ª	Jonathan dos Santos Camato de Araújo	341	SUPLENTE

O 1º colocado na eleição do Conselho Fiscal, sr. Eduardo Dias Bonachela, declinou da vaga de conselheiro, tendo em vista que assumiu a Presidência do Valiprev, em 1º de janeiro de 2021, a convite da nova gestão administrativa do Município de Valinhos.

9 BOLETIM INFORMATIVO VALIPREV

O instituto emitiu o seu primeiro Boletim Informativo Oficial em dezembro de 2020 (Ano 01, nº 01), dando maior transparência aos processos desenvolvidos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais e atendendo ao pleito dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

10 CONCURSO PÚBLICO

O Concurso do Valiprev nº 001/2019 encontra-se homologado pela Portaria nº 467, de 15 de abril de 2020, desde sua publicação no Boletim da Imprensa Oficial Municipal em 17 de abril de 2020 (edição 1948, fl. 15). Contudo, só poderá ser realizada a convocação dos aprovados (por ordem de classificação), após o prazo estipulado de 31 de dezembro de 2021, imposto pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020, tendo em vista que a proibição de a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa e as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios.

11 CESSÃO DE SERVIDORES

Quanto às cessões de servidores do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Valinhos ao Valiprev, existentes durante o período do 3º quadrimestre de 2020, informo que estas fizeram-se ainda mais necessárias com o advento da Lei Complementar nº 173/2020, tendo em vista a proibição de admissão de pessoal imposta. Ademais, amplamente demonstrada a legalidade e regularidade das cessões dos servidores, conforme os pareceres jurídicos nº 87/2020 e nº 143/2020-DJ/Valiprev, endossados pelo Presidente do instituto, com ciência do Controle Interno e disponibilidade e previsão financeira e orçamentária para gastos com folha de pagamento no período, conforme manifestação técnica da Diretora do Departamento Financeiro, não havendo apontamentos a serem feitos pelo Controle Interno, sendo elogiáveis as fundamentações jurídicas e o rigor técnico empregados nos pareceres supracitados.

12 CÁLCULO ATUARIAL

O cálculo atuarial emitido em 26 de fevereiro de 2020, com data base de avaliação atuarial em 31/12/2019, pelo atuário responsável sr. Felix Orlando Villalba da EC2G Assessoria e Consultoria Ltda. ME, recomendou a implantação de processos de gestão atuarial, como o recadastramento de todos os contribuintes do Valiprev, bem como o planejamento conjunto

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

entre a Prefeitura Municipal de Valinhos, a Câmara Municipal, o DAEV e o VALIPREV, de forma a estabelecer uma política de gestão de base de dados.

13 OUTROS

13.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Social (CRP) do Valiprev está em vigor com vencimento em 20/03/2021, e trata-se de um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios da Previdência Social, que atesta o cumprimento por parte dos RPPS, dos critérios de exigências estabelecidos na legislação, e atesta que o Ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a segurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

13.2 Portal de Transparência

Nota-se que o Valiprev cumpre com as regras de transparência ao manter atualizado e disponibilizado em seu site (www.valiprev.com.br) as Leis, Portarias, Códigos, Políticas, Normas, Regulamentos, Atas das reuniões dos Conselhos, Balançetes, Posição de Investimentos, Concurso Público, Processo Eleitoral, bem como informações e documentos pertinentes à sua área de atuação.

13.3 Pró-Gestão

O Valiprev aderiu ao Nível I do Pró-Gestão, e foi certificado com aproveitamento de 87,5% nos requisitos exigidos pelo Programa de Certificação, com validade até julho de 2023.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, criado pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, possui 4 (quatro) níveis e visa estimular a adoção das melhores práticas de gestão de

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

RPPS, para maior controle de seus ativos e passivos, além de maior transparência para com os segurados e a sociedade.

É de fundamental importância a manutenção e progressão em referidos níveis de certificação, de modo padronizar os serviços, priorizando a qualidade das atividades desempenhadas pelo instituto.

13.4 Taxa Administrativa

Verificamos que as despesas administrativas se encontram sobre controle e dentro dos limites estabelecidos em Lei.

13.5 Tecnologia da Informação

Foram verificadas necessidades de melhorias de transmissão de informações funcionais de servidores da Prefeitura do Município de Valinhos, cujo pedido se encontra nos autos do processo nº 371/2019, de forma que o sistema do Valiprev seja adequadamente alimentado com as informações atualizadas dos servidores municipais.

Quanto ao armazenamento dos dados, verificou-se que o Valiprev realiza Backups periódicos, sendo eles por meio de empresa prestadora de serviços, HD externo e em nuvem.

13.6 Tribunal de Contas

Não foram verificadas pendências a serem cumpridas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13.7 CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros)

O prédio em que se encontra o Valiprev obteve o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 323090 (Projeto nº 213770/3556206/2017), que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins, com validade até 06/02/2023.

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

14 SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO

14.1 Que se adequa a paridade do Conselho Fiscal, por meio de alteração na Lei 4.877/2013, de modo que passe a existir o mesmo número de vagas para conselheiros eleitos e indicados;

14.2 Que se efetue, com regularidade anual, o inventário físico dos bens móveis e imóveis do instituto, afixando-se a relação de bens em local próprio, conforme procedimento já iniciado, por recomendação desta Controladora Interna, a partir deste ano de 2021;

14.3 A manutenção dos prontuários clínicos dos servidores em trâmite exclusivamente interno do Valiprev, sugerindo-se que solicitações de readaptação ou remanejamento de servidor sejam feitos em processo apartado junto à Prefeitura, à Câmara ou ao DAEV;

14.4 Que os Conselhos de Administração e Fiscal sejam orientados a efetuar – anualmente – a eleição da mesa diretiva, observando-se a vedação de membro assumir a Presidência por 3 vezes consecutivas;

14.5 Quando forem confeccionados materiais de divulgação, como Boletins Informativos ou informações em redes sociais, recomenda-se que as imagens sejam mais representativas, contemplando a diversidade existente entre os servidores, quanto à gênero, raça e etnicidade, bem como as imagens da equipe contenham referências nominais;

14.6 Que sejam planejadas e executadas oficinas de planejamento previdenciário com os servidores públicos municipais, de modo que estes entendam como contribuem ao RPPS e como podem contribuir (opções e complementações), de modo que possam projetar as perspectivas quanto aos valores e idade em que receberão suas aposentadorias;

14.7 Reitera-se a sugestão feita pelo sr. Márcio Roberto Guaiume em seu último relatório do Controle Interno, no qual propôs a Confeção de carteira de identificação aos servidores inativos: Elaboração, confecção e distribuição de “Carteira de Identificação”, para que os servidores inativos do Valiprev tenham um documento personalizado do Instituto e possam utilizá-lo como identificação e apresentação para transporte público, teatros, cinemas, dentre outros.

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE
VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

15 CONCLUSÃO

A análise deste Controle Interno, por meio do estudo da amostragem da documentação apresentada, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, faz concluir-se que não foram detectadas falhas nas ações desenvolvidas pelo Valiprev, ressalvadas as sugestões e apontamentos para aprimoramento do trabalho desenvolvido.

Ante o exposto, reiteram-se as sugestões e apontamentos já exarados neste relatório para melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados por esta autarquia previdenciária.

Valinhos, 16 de março de 2021.

Bruna Pimentel Cilentó
OAB/SP 261.840
CONTROLADORA INTERNA/VALIPREV

19

Rua Dr Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa – Valinhos/SP CEP 13270-640 Telefone 019-3515.7132
CNPJ 18.853.149/0001-89 – IE Isento
E-mail: contato@valiprev.com.br – Home Page: www.valiprev.com.br

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contrato nº 01/2021. Contratante: Câmara Municipal de Valinhos.

Contratada: JB Controle Integrado de Pragas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de sanitização, desinfecção e esterilização com fornecimento de produtos nas dependências físicas da Câmara de acordo com a Nota Técnica nº 34/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa.

Vigência: a vigência inicia-se na data indicada pela Contratante na Autorização para início dos serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município.

Valor: Total de R\$ 6.138,00 (seis mil, cento e trinta e oito reais), sendo o valor unitário de cada parcela de R\$ 613,80 (seiscentos e treze reais e oitenta centavos).

Processo nº 43/2021.

Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/03/2021

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

VAGNER ALVES DE SOUZA
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

17ª Legislatura - Dia 16/03/2021 - Virtual

Vereadores

Franklin Duarte de Lima, Presidente; Luiz Mayr Neto, 1º Secretário; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 2ª Secretária; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sidmar Rodrigo Tolo, 2º Vice-Presidente; André Leal Amaral, 3º Secretário; César Rocha Andrade da Silva, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alcício Cau; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;

Roberson Augusto Costalunga; Thiago Samasso.

EXPEDIENTE

Ofício do Executivo aprovado:

- Ofício nº 28/21, ofício nº 264/2021-DTL/SAJI/P, Retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 59/2021, que autoriza o Poder Executivo a compensar créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a prestação de serviços essenciais de saúde.

Projetos do Executivo apresentados:

- Projeto de Lei nº 64/21, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana e Melhoria Habitacional do município de Valinhos na forma que especifica.
- Projeto de Lei nº 65/21, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 1.500.000,00.
- Projeto de Lei nº 66/21, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 19.518.706,94, altera dispositivos na Lei nº 5571/2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Valinhos para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências", e na Lei nº 6023/2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021".
- Projeto de Lei nº 67/21, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.308.156,21.

Projetos do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei nº 60/21, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação da execução contratual de todos os contratos administrativos vigentes. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.
- Projeto de Lei nº 61/21, que fixa multa administrativa para o caso de realização de festas clandestinas com aglomeração de pessoas no âmbito do Município de Valinhos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Projeto de Lei nº 62/21, que autoriza o Poder Executivo fornecer chip de internet aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Projeto de Lei nº 63/21, que autoriza o Poder Executivo conceder isenção de taxas e/ou tarifas ao comércio ambulante, e isenção de IPTU, tarifa de água e lixo para o comércio em geral e a residências durante as fases laranja, vermelha e roxa do Plano São Paulo. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 25/21, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3.728, de 18 de novembro de 2003, que regulamenta o turismo em áreas rurais, e dá outras providências. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e Franklin Duarte de Lima.

Emenda apresentada:

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 26/21, que acrescenta dispositivos no Projeto, que dispõe sobre a inclusão de outras categorias profissionais essenciais como grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID-19, reenumerando os artigos subsequentes. Autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:

- nº 403/21, informações sobre a situação do Posto de Atendimento ao Trabalhador, PAT.
- nº 431/21, informações sobre área no bairro Alto da Colina.
- nº 432/21, solicita retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 42/2021, que institui sistema de transparência para o rastreamento de doses de vacina contra a covid-19 e para a identificação da população vacinada no município de Valinhos.
- nº 433/21, informações sobre indicação nº 1.828/2020, referente à troca de local o ponto de ônibus instalado na avenida Clayton Alves Corrêa, ao lado do nº 1015, bairro Vale Verde.
- nº 434/21, informações sobre atualização disponíveis sobre as despesas da saúde com o enfrentamento da Covid-19.
- nº 435/21, informações sobre a tubulação de água pluvial do Condomínio San Marino.

De autoria do vereador Alcício Cau:

- nº 404/21, informações sobre Sistema de Saúde Municipal.
- nº 436/21, informações de Atendimento a protocolos registrados.
- nº 437/21, informações sobre gestão escolar.
- nº 438/21, informações sobre recurso Transporte Escolar.
- nº 439/21, informações sobre indicação solicitada.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:

- nº 405/21, informações sobre o número de profissionais infectados pelo Covid-19 por escolas e creches.
- nº 406/21, informações sobre o fornecimento de cestas básicas em virtude da interrupção do oferecimento de merenda escolar pela pandemia.
- nº 407/21, informações sobre o protocolo nº 10778/2020.
- nº 408/21, solicita inteiro teor da requisição de compra nº 807/2020.
- nº 424/21, informações sobre processo nº 10778/2020 e sobre o adicional de insalubridade para profissionais da área da saúde.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:

- nº 409/21, informações sobre aplicativo para agendamento de consultas.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:

- nº 410/21, informações sobre licença prêmio de servidores.
- nº 411/21, informações sobre radares no âmbito Municipal.
- nº 418/21, informações sobre repasses ao Daev.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:

- nº 412/21, informações sobre pavimentação das ruas de terra do bairro São Bento.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:

- nº 413/21, informações sobre o início das reclamações quanto à diminuição da frota de transporte público.
- nº 414/21, implantação da LGPD no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Valinhos.
- nº 415/21, informações sobre o tratamento dado aos moradores de rua da cidade de Valinhos com relação a pandemia do covid-19.
- nº 416/21, informações sobre a dieta alimentar na merenda escolar dos alunos com necessidades especiais.

- nº 417/21, reitera e complementar pedidos de informações sobre fiscalização do ISS junto à empresa concessionária do serviço público de transporte municipal.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- nº 419/21, informações sobre novo empreendimento nas proximidades da Rua Giacomo Trento, Vila Moletta.

- nº 420/21, informações sobre execução de funilaria e pintura na rua Limeira, nº 189, esquina com a rua Cosmópolis.

- nº 422/21, informações sobre punição por utilização inadequada de ambulância.

- nº 423/21, informações sobre limpeza de boca de lobo ou bueiros em trechos da rua Tereza Verchiati Trigo, próximo ao nº 7, bairro Chácaras São Bento.

De autoria dos vereadores Eder Linio Garcia e Franklin Duarte de Lima:

- nº 421/21, informações sobre obra que está sendo construída na avenida Invernada.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:

- nº 425/21, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antonio Luiz Alves de Camargo.

- nº 426/21, informações sobre área pública na rua Nicolau Vinicius Parodi, Jardim Monte Verde.

- nº 430/21, informações sobre instalação de redutor de velocidade no bairro Santa Cecília.

De autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga:

- nº 427/21, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Emilia Aparecida Toniati Iansen.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 428/21, informações sobre manutenção na Estrada Municipal do Roncágua.

De autoria da Comissão de Higiene e Saúde:

- nº 429/21, convidar representante da Secretaria de Saúde para apresentar informações sobre a vacinação contra o COVID-19 em Valinhos.

De autoria do vereador André Leal Amaral:

- nº 440/21, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Helena Bassi Zanutto.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga:

- nº 604/21, realizar operação tapa-buraco na avenida Tancredo Neves, bairro Parque das Colinas.

- nº 633/21, avaliar possibilidade de interrupção de cobrança "Zona Azul".

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:

- nº 605/21, realizar corte de árvore na rua Luiz Marinangelo.

- nº 615/21, remover árvore no bairro São Pedro.

De autoria do vereador Thiago Samasso:

- nº 606/21, podar mato em calçada na rua Nicolau Vinicius Parodi, defronte ao nº 8, bairro Monte Verde.

- Requerimento verbal de retirada do Projeto de Lei nº 33/21, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, e de Taxas destinadas à concessão ou renovação de alvarás de funcionamento a empresas atuantes nos ramos de bares e restaurantes.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:

- nº 607/21, solicita meios para autuação de maus tratos de animais.

- nº 608/21, fiscalizar descarte irregular e limpar área no bairro Parque Portugal.

- nº 609/21, cortar mato na rua Estoril, Parque Portugal.

- nº 610/21, realizar manutenção em área de preservação na rua Fátima, Parque Portugal.

- nº 611/21, realizar manutenção no asfalto da rua Pastor Osvaldo Cecon, Parque Portugal.

- nº 612/21, realizar manutenção no asfalto da rua Santarén, Parque Portugal.

- nº 613/21, realizar manutenção no asfalto e troca de placa de identificação de logradouro da rua Dom João VI, Vila Santo Antonio.

- nº 614/21, realizar manutenção no asfalto da rua Euclides da Cunha, Jardim Primavera.

- nº 634/21, normalizar itinerários e frota do transporte público.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:

- nº 616/21, instalar lâmpadas no estacionamento da UBS Jardim Maracanã.

- nº 617/21, construir pista de passeio, ciclismo e urbanização em torno da quadra do Jardim Maracanã.

- nº 618/21, realizar estudos para construção de ciclovias ao longo da avenida Brasil e urbanização da via pública.

- nº 619/21, limpar via e passeio públicos ao longo da Estrada Luiz de Queiros, bairro Reforma Agrária.

- nº 620/21, limpar via e passeio públicos ao longo da Estrada Mário Covas.

- nº 621/21, instalar lombada na rua Padre Modesto Nunes, próximo ao nº 13, bairro Reforma Agrária.

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:

- nº 622/21, cortar mato e limpar reservatório de água na rua Madre Maria do Calvário, em frente ao nº 582, ao lado do Centro Dia do Idoso, Jardim Jurema.

- nº 623/21, realizar operação tapa-buraco e pintura da sinalização de solo na rua Rui Barbosa, do nº 243 ao nº 419, Jardim Primavera.

- nº 624/21, realizar operação tapa-buraco e pintura da sinalização de solo na rua José Ezequiel da Silva, do nº 10 ao nº 70, Vila São José.

- nº 625/21, nivelar com moto niveladora patrol a alameda Itaipava, bairro Joapiranga.

- nº 626/21, limpar e cortar mato da calçada, guias e sarjetas na avenida Independência, ao lado do nº 846, bairro Vila Olivo.

- nº 627/21, limpar e cortar mato de praça na rua Lazara da Cruz Barbosa, esquina com a rua José Piscioti, Vila São Luiz.

- nº 628/21, limpar e cortar mato da calçada, guias e sarjetas da rua Lázara da Cruz Barbosa, nº 40, Vila São Luiz.

- nº 629/21, limpar e cortar mato da calçada, guias e sarjetas da rua Artur Bernardes, esquina com a rua Padre Manoel da Nóbrega, Vila Angeli.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:

- nº 630/21, efetuar poda de árvore na rua Sumaré, Jardim Imperial.

- nº 631/21, instalar cobertura na quadra poliesportiva da Emeb Horácio Salles Cunha.

- nº 632/21, efetuar manutenção na alameda Itajubá, bairro Dois Córregos.

- nº 639/21, efetuar poda de árvore na rua Itapeva, Jardim São Bento do Recreio.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 635/21, cortar mato nas proximidades da estação de trem de Valinhos e no entorno das estátuas que ali se encontram.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:

- nº 636/21, realizar manutenção do semáforo de pedestres na rua Treze de Maio, esquina com a rua Quinze de Novembro.

- nº 637/21, remover árvore na rua Antônio Edson Furlan, defronte ao nº 148, Jardim Morada do Sol.

- nº 638/21, roçar e limpar a rua Antônio Edson Furlan, defronte nº 58, Jardim Morada do Sol.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:

- nº 640/21, realizar manutenção na cancha de bocha do bairro Bom Retiro.

- nº 641/21, realizar adequações e melhorar a estrutura disponível aos trabalhos do Conselho Tutelar.

- nº 642/21, trazer para Valinhos o Projeto Porta Aberta para facilitar o acesso dos munícipes aos serviços públicos.

De autoria do vereador Alécio Cau:

- nº 643/21, realizar estudos para melhoria no sistema viário na avenida Joaquim Alves Correa rotatória com a rua Angelo Barbizan, Jardim Maracanã.

De autoria do vereador André Leal Amaral:

- nº 644/21, avaliar adequação de ponto de ônibus da avenida Joaquim Alves Corrêa.

ORDEM DO DIA

Projetos aprovados:

- Projeto de Lei nº 49/21, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 477.500,00. Autoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Lei nº 58/21, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Autoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Lei nº 04/21, que denomina Silson Ferreira Tavares a Rua 16 do Loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Projeto de Lei nº 08/21, que denomina José Israel Borges a Rua 4 do Loteamento Jardim São Marcos. Autoria dos vereadores Alécio Cau e Franklin Duarte de Lima.

- Projeto de Lei nº 14/21, que denomina Alaôr Azael Amgarten a Rua 4 do loteamento Colline di Parma, bairro Capuava. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Projeto de Lei nº 24/21, que dá nova redação ao artigo 207-A da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, na forma que especifica. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Projetos com pareceres contrários rejeitados:

- Projeto de Lei nº 02/21, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Valinhos em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Projeto de Lei nº 16/21, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Valinhos comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

Projetos com pareceres contrários mantidos:

- Projeto de Lei nº 17/21, que destina 30% do valor arrecado da Contribuição de Iluminação Pública para os cofres Municipais para o enfrentamento do COVID-19 para adequação e melhorias na rede Municipal de Educação. E 30% destinada à área da saúde para ações de Cirurgias Eletivas em Geral, e ações de enfrentamento da COVID-19. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- Projeto de Lei nº 34/21, que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Valinhos. Autoria dos vereadores Alécio Cau e André Leal Amaral

Moção aprovada:

- Moção nº 24/21, de Apelo ao Congresso Nacional para que aprove com celeridade o Projeto de Lei nº 5.638/20, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da COVID-19". Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

Requerimento aprovado:

- Requerimento nº 207/21, informações sobre a Indicação nº 1099/2020, que propõe a criação da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial em Valinhos. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

CIRCULAR Nº 08/2021/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária Virtual 23/03/2021

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária Virtual a se realizar no dia 23 de março de 2021, às 19:00 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 50/21, que dispõe sobre autorização para a abertura de

crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 2.808.461,58, de autoria do Executivo Municipal;

2. Projeto de Lei nº 126/20, que dispõe sobre alteração das tabelas integrantes da Lei nº 3664/02, que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública - CIP, e dá outras providências, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;

3. Projeto de Lei nº 131/20, que dispõe sobre acesso prioritário para moto boys e outros profissionais de entrega de alimentos em geral, em portarias de condomínios e outros lugares que exijam que a entrada seja por ordem de chegada ou outros métodos similares, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

4. Projeto de Lei nº 10/21, que institui a gratuidade no transporte público coletivo do Município a gestantes e pais acompanhados de filhos de até 02 anos de idade, na forma que especifica, de autoria do vereador Thiago Samasso; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**

5. Projeto de Lei nº 20/21, que altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.762, de 17 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica", de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**

6. Requerimento nº 208/21, informações sobre a Coordenadoria do Terceiro Setor, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;

7. Requerimento nº 209/21, informações sobre a interligação das ruas Duílio Beltrami e Geraldo de Gasperi, bairro Chácaras São Bento, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;

8. Requerimento nº 211/21, informações sobre aulas das disciplinas do Ensino Fundamental II e situação de professores II da rede municipal de Valinhos, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida;

9. Requerimento nº 239/21, informações sobre obras na rua Marlene Piatto Conti, de autoria do vereador José Henrique Conti;

10. Requerimento nº 258/21, informações sobre a regularização do Condepav, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida;

11. Requerimento nº 259/21, informações sobre a estrutura física do Centro Cultural Vicente Musseli e do Espaço Cultural Multiuso Flávio de Carvalho e as adaptações no período de pandemia, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida;

12. Requerimento nº 264/21, informações sobre câmeras de monitoramento na Emeb Marli Bazeto, de autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho;

13. Moção nº 25/21, de Apoio à Prefeita Municipal para instalar playground para crianças na Praça Américo Borin, bairro Cecap, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

14. Moção nº 27/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para a mudança de local do Ecoporto que foi anunciado que será instalado no bairro Residencial Santa Gertrudes, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;

15. Moção nº 28/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que envie esforços para promover acolhimento humanizado aos pacientes que procuram a UPA para tratamento de Covid-19 com a disponibilização de assentos suficientes para as tendas instaladas, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto;

16. Moção nº 32/21, de Congratulações ao Ilmo. Senhor Antônio Aparecido Tadeu de Lima, pelo proficiente desenvolvimento de suas atividades há mais de 30 anos na área de panificação, confeitaria e do ramo alimentício em geral em prol de nossa Cidade, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;

17. Moção nº 33/21, de Congratulações ao Ilmo. senhor Elson Marcos Alves pelas atividades desenvolvidas com proficiência há mais de 30 anos na área de panificação e confeitaria em nossa Cidade, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;

18. Requerimento nº 284/21, informações sobre Emeb Professora Fany Moletta e Emeb Benedito Arruda Campos, bairro Vale Verde, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida;

19. Requerimento nº 295/21, informação sobre manutenção da travessia de esgoto na avenida Rosa Belmiro Ramos, de autoria do vereador José Henrique Conti;

20. Requerimento nº 313/21, informações sobre sistema de videomonitoramento no Município, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno;

21. Moção nº 26/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços a fim de construir uma quadra poliesportiva na Emeb Professora Fany Moletta, bairro Vale Verde, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida;

22. Moção nº 35/21, de Apoio à Prefeita Municipal para implantar sistema de informatização unificado em todas as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades e Secretaria da Saúde, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno;

23. Moção nº 36/21, de Apoio à Prefeita Municipal para que envie todos os esforços visando à aquisição de vacina contra a Covid-19 para os demais grupos da população Valinhense, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;

24. Moção nº 38/21, de Apoio à Prefeita Municipal de Valinhos para que empenhe esforços para resolver os problemas dos andarilhos e moradores de rua que se encontram instalados no CACC - Centro de Artes, Comércio e Cultura, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

25. Moção nº 40/21, de Apoio à Prefeita Municipal a fim de que empreendam esforços para que sejam tomadas as medidas necessárias para aquisição da vacina contra a COVID-19, de autoria do vereador José Henrique Conti;

26. Requerimento nº 341/21, informações sobre a situação das interrupções da rede elétrica no bairro Vale Verde, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;

27. Requerimento nº 362/21, informações sobre a inundação ocorrida em razão de construção irregular no bairro Joapiranga, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

28. Moção nº 41/21, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que empenhe esforços na instalação da "sala lilás", de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;

29. Requerimento nº 364/21, Voto de Louvor e Congratulações à Apae, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;

30. Requerimento nº 369/21, informações sobre a instalação de rede de esgoto no bairro Joapiranga, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;

31. Requerimento nº 370/21, informações sobre os projetos para transposição da linha férrea no bairro Bom Retiro, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;

32. Requerimento nº 371/21, informações sobre a manutenção do calçamento na região central, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;

33. Requerimento nº 375/21, informações sobre a plataforma EducaDigital, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; e

34. Requerimento nº 376/21, informações sobre as transferências dos valores referentes ao programa Conta Escola do mês de novembro de 2020, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

Valinhos, em 18 de março de 2021.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) à Câmara Municipal de
Valinhos

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente